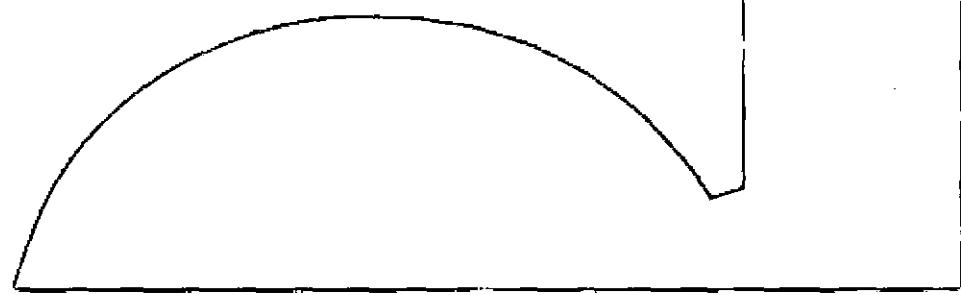




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SÉRGICO FEDERATIVO

ANO LV - N° 015

SÁBADO, 29 DE JANEIRO DE 2000

BRASÍLIA - DF

MESA

Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDÓRIA PARLAMENTAR Corregedor ⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos ⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB - 26	LIDERANÇA DO PSDB - 13
Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i>	Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>
LIDERANÇA DO PFL - 21		LIDERANÇA DO PPB - 3
Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) - 13 Líder <i>Marina Silva</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PPS - 3
		Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i>
		LIDERANÇA DO PTB - 1
		Líder <i>Arlindo Porto</i>

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Boere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 4, de 2000, que aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.....	01273
Nº 5, de 2000, que aprova o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluído em Nova York, em 4 de dezembro de 1995.....	01273
2 – RESOLUÇÃO	
Nº 1, de 2000 – CN, que altera a Resolução nº 1, de 1970 – CN, que dispõe sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional.....	01273

SENADO FEDERAL

3 – ATA DA 15ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 28 DE JANEIRO DE 2000

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 18, de 2000, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, catástrofes ocasionadas pela natureza. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

01275

3.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Transcurso, no último dia 24, do Dia Nacional dos Aposentados.

01280

SENADOR JONAS PINHEIRO – Comentários às medidas apresentadas pelo Governo Federal de apoio à agricultura brasileira.

01282

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Críticas à ONG "Fala Bicho" pelas gestões junto ao Ministério Público Federal para coibir a fabricação de vacinas contra a febre amarela, utilizando animais silvestres.

01286

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Questionamentos sobre a atuação e o desenvolvimento das Organizações Não Governamentais no Brasil....

01288

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Controvérsia com a suposta oferta, pelo Ministro dos Transportes, de cargos públicos a dirigentes de diretórios estaduais do PMDB.

01292

SENADOR TIÃO VIANA – Comentário sobre o artigo do jornalista Lúcio Flávio Pinto, publicado no periódico *Amigos da Terra*, que analisa os investimentos na região amazônica.

SENADORA MARINA SILVA – Considerações sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA.....

SENADOR ROMERO JUCÁ – Regozijo pelo sucesso da negociação junto ao Governo Federal, para complementação das carreiras típicas de Estado. Avanço das negociações para apreciação do projeto de proibição de venda de armas.....

3.2.3 – Comunicação da Presidência

Prejudicialidade dos Requerimentos nºs 279 e 280, de 1999, de sobrerestamento dos Projetos de Resolução nºs 31 e 32, de 1999, respectivamente, uma vez que seu objeto foi atendido através das informações prestadas pelo Ministério da Justiça, em solicitação ao Requerimento nº 215, de 1999. Os Projetos de Resolução nºs 31 e 32, de 1999, voltam a sua tramitação normal e serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

01294

01298

01305

01307

3.2.4 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Importância do trabalho desenvolvido na área biológico-pesqueira e tecnológico-industrial pelo Laboratório de Ciências do Mar – LABOMAR, órgão suplementar da Universidade Federal do Ceará... 01307

3.3 – ENCERRAMENTO

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 97, de 2000, referente ao servidor Marcelo Nóbrega da Câmara Torres. 01309

Nº 98, de 2000. 01310

Nº 99, de 2000, referente ao servidor Marcello Fernandes de Souza.... 01311

5 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2000(*)

Aprova o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre a Cooperação na Pesquisa e nos Usos do Espaço Exterior para Fins Pacíficos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de janeiro de 2000. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 12-6-99

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2000(*)

Aprova o texto do Acordo para Implementação das Disposições da Con-

venção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo para implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Tranzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova York, em 4 de dezembro de 1995.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 28 de janeiro de 2000. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 2-10-99

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Heráclito Fortes, Primeiro-Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2000 – CN

Altera a Resolução nº 1, de 1970 – CN, que dispõe sobre o Regimento Comum do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º A Resolução nº 1, de 1970 – CN, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 139-A. O projeto de código em tramitação no Congresso Nacional há mais de três legislaturas, será, antes de sua discussão final na Casa que o encaminhará à sanção, submetido a uma para adequação às alterações constitucionais e legais desde sua apresentação.

§ 1º O relator do projeto na Casa em que se finalizar sua tramitação no Congresso Nacional, antes de apresentar perante a Comissão respectiva seu parecer, encaminhará ao Presidente da Casa relatório apontando as alterações necessárias para atualizar o texto do projeto em face das alterações legais aprovadas durante o curso de sua tramitação.

§ 2º O relatório mencionado no § 1º será encaminhado pelo Presidente à outra Casa do Congresso Nacional, que o submeterá à respectiva Comissão de Constituição e Justiça.

§ 3º A Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias, oferecerá parecer sobre a matéria, que se limitará a verificar se as alterações propostas restringem-se a promover a necessária atualização, na forma do § 1º.

§ 4º O parecer da Comissão será apreciado em plenário no prazo de 5 (cinco) dias, com preferência sobre as demais proposições, vedadas emendas ou modificações.

§ 5º Votado o parecer, será feita a devida comunicação à Casa em que se encontra o projeto de código para o prosseguimento de sua tramitação regimental, incorporadas as alterações aprovadas."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 28 de janeiro de 2000. – Deputado **Heráclito Fortes**, Primeiro-Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional, no exercício da Presidência.

Ata da 15^a Sessão Não Deliberativa em 28 de janeiro de 2000

2^a Sessão Legislativa Extraordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Carlos Patrocínio e Jonas Pinheiro

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jonas Pinheiro.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 18, DE 2000**

Altera o art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre a FGTS, de forma a incluir, entre as hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador, catástrofes ocasionadas pela natureza.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 20.

XII – quando ocorrerem danos materiais graves na moradia do trabalhador ou de sua família, em decorrência de catástrofe causada pela natureza, e que impliquem a necessidade de reconstrução ou reforma significativa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – representa um patrimônio do trabalhador, não constituindo parcela de recursos públicos, embora seja aplicado em projetos de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura. Contudo, tal fundo só pode ser sacado pelo trabalhador em situações vinculadas ao desemprego involuntário, aposentadoria, morte, compra da moradia própria e ca-

rência de depósitos na conta vinculada (o que implica ausência do trabalhador do mercado de trabalho formal), além da ocorrência de duas doenças específicas: neoplasia maligna e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS.

Com efeito, além da Lei nº 7.670, de 8-7-88, que prevê o saque do FGTS no caso de pacientes com Aids, assim dispõe o artigo que rege as hipóteses de movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS (art. 20 da Lei nº 8.036, de 11-5-90, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.678, de 13-7-93, e nº 8.922, de 25-7-94):

“Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual, sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitaci-

onal concedido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação – SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de doze meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, oitenta por cento do montante da prestação.

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de dois anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas a seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) Seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH.

VIII – quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta;

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1979;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional;

XI – quando trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna."

É importante destacar que estas hipóteses para movimentação da conta vinculada do trabalhador no FGTS representa, na verdade, elenco de condições mais restritas do que as que vigoraram até a edição da Lei nº 7.839, de 12-10-89, posteriormente substituída pela Lei nº 8.036/90.

Com efeito, até fins de 1989, os saques do FGTS eram regulados pela lei que instituiu o fundo (Lei nº 5.107, de 13-7-66), especificamente pelos

arts. 8º e 10 – com as alterações conferidas pelos Decretos-Lei nº 20, de 14-9-66, e nº 1.432, de 5-12-75, e pela Lei nº 6.765, de 18-12-79 – que estipulavam:

"Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições conforme se dispuser em regulamento:

I – Rescindindo o contrato de trabalho, seja sem justa causa, provada esta pelo pagamento dos valores a que se refere o art. 6º ou por declaração da empresa, ou ainda por decisão da Justiça do Trabalho, seja por justa causa nos termos do art. 483 da CLT, seja por cessação da atividade da empresa ou pelo término do contrato de trabalho por prazo estipulado, ou ainda no caso de aposentadoria concedida pela previdência social, a conta poderá ser livremente movimentada.

II – No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS), nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

a) aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria e pagamento das respectivas prestações, nos termos do art. 10 desta lei.

c) necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

.....

Art. 10. A utilização da conta vinculada, para o fim de aquisição de moradia própria e pagamento das respectivas prestações, é assegurada ao empregado que completar, depois da vigência desta Lei, 5 (cinco) anos de trabalho sob o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de acordo com as disposições da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, e de conformidade com as instruções expedidas pelo Banco Nacional de Habitação – BNH." (crivo nosso.)

Conforme pode ser observado, às situações de desemprego involuntário, aposentadoria, morte e aquisição de moradia própria, agregavam-se as hipóteses relacionadas à utilização de recursos para que o trabalhador desempregado iniciasse atividade própria, dispusesse de melhores condições ao casar ou, ainda, minorasse os efeitos financeiros adversos oriundos de necessidade grave e premente, pessoal ou familiar.

Estas três últimas hipóteses de saque foram eliminadas com base no argumento de que impossibilitavam a formação de patrimônios individuais, necessários para dar suporte financeiro ao trabalhador quando cessasse ou diminuísse seu respectivo fluxo de renda (em decorrência de situações de desemprego, aposentadoria ou morte).

Dentre estas situações antes consideradas na legislação, a que mais atinge o trabalhador é, indubiativamente, a relacionada a casos de necessidade grave e urgente. Quanto à matéria, cabe questionar se vale a pena prescindir de recursos em casos de emergência para assegurar a disponibilidade dos mesmos quando o trabalhador for demitido, se aposentar, morrer etc. Afinal, a resolução de situação grave e premente tende a ser sempre prioritária.

De qualquer forma, é justo argumentar que a configuração de "necessidade grave e premente, pessoal ou familiar" é algo bastante subjetiva dando margem a saques em decorrência das mais diversas situações,¹ o que, de fato, tende a representar forte empecilho à constituição de patrimônio passível de ser utilizado como espécie de indenização em caso de desemprego involuntário e outros.

Nesse contexto, é oportuna a tentativa de tentar conciliar a necessidade de acumular patrimônio com a de contar com recursos financeiros em casos de emergência, sendo conveniente considerar, ainda, o aspecto vinculado à política habitacional inserida no contexto da utilização dos recursos do FGTS (aquisição de moradia própria).

Tendo em vista tais parâmetros, propõe-se, no presente projeto de lei, que seja previsto o saque na conta vinculada quando a moradia do trabalhador ou de sua família sofrer danos graves em decorrência de tragédias ocasionadas pela natureza.

¹Uma diferença radical pode ser apontada em favor da sistemática atual que regulamenta as condições para saque na conta vinculada no FGTS: a utilização dos recursos para aquisição da moradia própria, antes somente acessível aos trabalhadores desempregados, pode agora ser efetivada independentemente dessa situação.

Esta situação emergencial, além de se configurar como absolutamente grave e premente, tem sido uma triste realidade em nossas cidades. As enchentes e desmoronamentos ocasionados por excesso de chuvas, por exemplo, têm, muitas vezes, destruído o sonho da casa própria. Ademais, a movimentação da conta vinculada para reconstruir a moradia ou mesmo adquirir outra insere-se perfeitamente no contexto de utilização dos recursos do FGTS para compra da "casa" própria.

Assim, ao incluir o inciso XII às situações previstas no art. 20 da Lei nº 8.036, o que se almeja é complementar a eficácia da política vinculada à habitação popular, assegurando que aquelas famílias cuja moradia tenha sido seriamente danificada em decorrência de fenômenos naturais tenham condições de voltar a viver sob seu próprio teto.

A nova hipótese de saque aqui proposta não tende a representar parcela significativa do montante total de retiradas do fundo, não comprometendo, assim, os recursos gerais disponíveis para aplicações nas áreas de habitação popular, saneamento básico e infra-estrutura urbana.

Considerando, ainda, o manifesto desejo do Congresso Nacional em aprovar a proposta de emenda que inclui a moradia entre os direitos sociais inscritos no art. 6º da Constituição Federal, torna imperiosa a aprovação deste projeto que faz parte de um conjunto de medidas propostas para minorar as consequências das tragédias tão anunciadas.

Tendo em vista estas considerações, ofereço à deliberação dos prezados colegas parlamentares o presente projeto de lei, na certeza de poder contar com o apoio de todos aqueles que trilham o caminho da justiça social.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2000. – Senador **Casildo Maldaner**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras provisões.

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial expedido a requerimento do interessado, independentemente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do sistema Financeiro da Habitação – SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX – Extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – Suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

LEI N° 7.670, DE 8 DE SETEMBRO DE 1988

Estende aos portadores da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA/AIDS os benefícios que especifica e dá outras providências.

Art. 1º A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – SIDA/AIDS – fica considerada, para os efeitos legais, causa que justifica:

I – a concessão de:

a) licença para tratamento de saúde prevista nos arts. 104 e 105 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

b) aposentadoria, nos termos do art. 178, inciso I, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952;

c) reforma militar, na forma do disposto no art. 108, inciso V, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980;

d) pensão especial nos termos do art. 1º da Lei nº 3.738, de 4 de abril de 1960;

e) auxílio-doença ou aposentadoria, independentemente do período de carência, para o segurado que, após filiação à Previdência Social, vier a manifestá-la, bem como a pensão por morte aos seus dependentes;

II – levantamento dos valores correspondentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, independentemente de rescisão do contrato individual de trabalho ou de qualquer outro tipo de pecúlio a que o paciente tenha direito.

Parágrafo único. O exame pericial para os fins deste artigo será realizado no local em que se encontre a pessoa, desde que impossibilitada de se locomover.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de setembro de 1988; 167º da Independência e 100º da República.

LEI Nº 8.678, DE 13 DE JUNHO DE 1993

Dispõe sobre a concessão de benefício no pagamento da modalidade de saque do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), prevista no art. 20, inciso VIII, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e dá outras providências.

LEI Nº 8.922, DE 25 DE JUNHO DE 1994

Acrescenta disposto ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna.

LEI Nº 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras providências.

LEI Nº 7.839, DE 12 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições conforme se dispuser em regulamento:

I – no caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada mediante declaração desta, do sindicato da categoria co-empregado ou da Justiça do Trabalho, ou de cessação de suas atividades, ou em caso de término de contrato a prazo determinado, ou, finalmente, de aposentadoria concedida pela Previdência Social, a conta poderá ser livremente utilizada;

II – no caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, a conta poderá ser utilizada parcial ou totalmente, com a assistência do sindicato da categoria do empregado, ou, na falta deste, com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, nas seguintes situações devidamente comprovadas:

a) aplicação de capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do art. 10 desta lei;

c) necessidade grave e premente, pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) casamento de empregado do sexo feminino.

III – durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas na letra b e do item II deste artigo.

9º Falecendo o empregado, a conta vinculada em seu nome será transferida para seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, e entre eles rateada segundo o critério adotado para concessão de pensões por morte.

Parágrafo único. No caso deste artigo, não havendo dependentes habilitados no prazo de 2 (dois) anos a contar do óbito, o valor da conta reverterá a favor do Fundo a que alude o art. 11.

Art. 10. A utilização da conta vinculada, para o fim de aquisição de moradia própria, é assegurada ao empregado que completar, depois da vigência desta lei, 5 (cinco) anos de serviço na mesma empresa ou em empresas diferentes, de acordo com as disposi-

ções da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, por intermédio do Banco Nacional de Habitação – BNH, de conformidade com as instituições por este expedidas.

§ 1º O BNH poderá, dentro das possibilidades financeiras do Fundo, autorizar, para a finalidade de que trata este artigo, a utilização da conta vinculada, por empregado que tenha tempo menor de serviço que o ali mencionado desde que o valor da própria conta, ou este complementado com poupanças pessoais, atinja a pelo menos 30% (trinta por cento) do montante financeiro pretendido.

§ 2º O BNH poderá instituir, como adicional, nos contratos de financiamento de que trata este artigo, um seguro especial para o efeito de garantir a amortização do débito resultante da operação em caso de perda ou redução do salário percebido pelo empregado.

.....
.....
**DECRETO-LEI Nº 20,
DE 14 DE SETEMBRO DE 1966**

Introduz modificações na Lei nº 5.137, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.

.....
.....
**DECRETO-LEI Nº 1.432,
DE 5 DE DEZEMBRO DE 1975**

Altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

.....
.....
LEI Nº 6.765, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, permitindo que o empregado optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – utilize sua conta vinculada para pagamento de prestações da casa própria.

.....
.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por permuta com o Sr. Senador Francelino Pereira.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Senadores, transcorreu, no último dia 24, a data consagrada aos aposentados. Eu pergunto se não se trata de ironia, ou de deboche, dedicar uma data aos aposentados, especialmente em um País como o Brasil, que dispensa o mais cruel dos tratamentos àqueles que pararam de trabalhar, em razão da idade, e aos idosos em geral.

A posição do idoso, no mundo de hoje, já é difícil, diante das transformações que estamos experimentando.

Um dos mais eminentes velhos de nosso tempo, o italiano Norberto Bobbio, em seu último livro, *O Tempo da Memória: de Senectude e outros escritos autobiográficos*, tem algumas palavras a respeito deste problema, que não me farto de ler. Diz ele:

"A marginalização dos velhos em uma época em que a marcha da história está cada vez mais acelerada é um dado de fato que é impossível ignorar. Nas sociedades tradicionais e estáticas, que evoluem lentamente, o velho reúne em si o patrimônio cultural da humanidade, destacando-se em relação a todos os outros membros do grupo. O velho sabe por experiência aquilo que os outros ainda não sabem e precisam aprender com ele, seja na esfera da ética, seja na dos costumes, seja na das técnicas de sobrevivência. Não apenas não se alteram as regras fundamentais que regem a vida do grupo e dizem respeito à família e ao trabalho, aos momentos lúdicos, à cura das doenças, à atitude em relação ao mundo do além, ao relacionamento com os outros grupos, como também não se alteram, e passam de pai para filho, as habilidades. Nas sociedades evoluídas, as transformações cada vez mais rápidas, quer das costumes, quer das artes, viraram de cabeça para baixo o relacionamento entre quem sabe e quem não sabe. Cada vez mais, o velho passa a ser aquele que não sabe em relação ao jovens que sabem, e estes sabem, entre outras razões, também porque têm mais facilidade para aprender.

Para aumentar a marginalização do velho contribui também um fenômeno que existe em todas as épocas: o envelhecimen-

to, cultural, que acompanha tanto o envelhecimento biológico quanto o social. O velho, como observou Jean Améry no livro *Rivolta e rassegnazione. Sull'invecchiare* (Revolta e resignação. Sobre o envelhecimento), tende a manter-se fiel ao sistema de princípios ou valores aprendidos e interiorizados no período que vai da juventude à maturidade, ou até mesmo apenas aos seus hábitos, que, uma vez formados, é penoso modificar. Como o mundo ao seu redor muda, tende a fazer um julgamento negativo sobre o novo, apenas porque já não o entende, e já não tem vontade de se esforçar para compreendê-lo".

Portanto, no mundo de hoje, o velho já tende, de certa forma, à marginalização. Esse é um fenômeno universal, devido à sua dificuldade de adaptação às transformações ocorridas. Mas, em um país como o Brasil, esse problema se agrava, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, porque é uma sociedade que está perdendo a cultura do respeito aos mais velhos.

Na minha infância e juventude, a família era composta de três gerações, sempre: pais, avós e os filhos, e às vezes quatro gerações, porque havia um bisavô ou bisavó sobrevivente, e esses avós e bisavós eram reverenciados dentro da estrutura familiar como aqueles que sabiam – era o saber de experiências feito da fala canoniana – eram estimados, e jamais deixavam o lar. Quando o deixavam era para viver as suas próprias vidas, mas assim mesmo procurados pelos filhos e netos, para deles receber conselhos e manifestar-lhes carinho. Impensável internar um avô num asilo, mesmo de luxo. Era algo que marcava toda a família sob o estigma da maldade; extirpar um velho da família, naquele tempo, era algo que deixava os filhos e netos desse velho marcados pela sociedade. Era um opróbrio para os membros da família. Portanto, os velhos ficavam dentro de casa, nas dos filhos ou nas suas próprias casas, cercados de carinho e respeito não apenas no seio da família, mas também nas ruas, nos transportes coletivos, nas salas de espera, em todos os lugares. Quando chegava um velho, todos lhe cediam o lugar. Um velho ficar em pé, naquela época, era algo que também enchia de vergonha quem não se lembrava de levantar-se para acomodá-lo – era encarado como um grosseirão, um mal-educado, uma pessoa que não tinha respeito por alguém que o merecia.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Concedo-lhe o aparte, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senado Jefferson Péres, V. Ex^a traz à reflexão do Senado, sem nenhuma dúvida, uma das coisas que se começa a perder de vista no nosso País – e o faz com propriedade –, que é o problema da velhice. No nosso País, infelizmente, hoje, quem ultrapassa a casa dos 60 anos é considerado um velho; é marginalizado, desrespeitado. Há até a célebre invectiva "É um velho!", no sentido desprimatorio. E se esquecem de que é nessa idade que a capacidade de discernir se amplia, a tolerância se agiganta. V. Ex^a se lembra do velho ditado, muito usado no Oriente, no qual se pergunta se há um velho em casa; se não há, que se o adquira, e logo, porque é fonte de sabedoria. Quando Churchill completou os seus 80 anos, um repórter, ao entrevistá-lo, perguntou-lhe se ele já tinha cumprido todo o seu objetivo na vida, se estava pronto para a prestação de contas, lá em cima, ao Senhor. E ele respondeu com aquela fleuma de sempre, com o seu charuto entre os dedos, dizendo: "Sim, já estou preparado para prestar contas. Espero que Deus não tenha pressa em me chamar." De modo que quero cumprimentá-lo, porque também eu já começo a ver que o meu horizonte se estreita, quando o jovem está tão longe. À medida que se caminha para a maturidade, o horizonte se estreita, mas, em compensação, é bom saber que aquela turma revolucionária dos 32 – a chamada Classe dos 32 – continua sendo ativa, inclusive neste Parlamento. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (Bloco/PDT – AM) – Nobre Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a se refere à turma dos 32, à qual nós dois pertencemos. V. Ex^a menciona Churchill, aquele velho septuagenário que, em idade provecta, salvou a Inglaterra na II Guerra Mundial. E menciona os povos do Oriente. Ainda há pouco, nobre Senador, eu li que, na Coréia do Sul, sociedade muito equilibrada e onde não existe miséria – pobreza sim, miséria não –, uma das causas de não ter mazelas sociais tão graves quanto a nossa é, exatamente isto: lá, a cultura de respeito ao velho não permite o desamparo dos mais idosos. Os parentes têm a obrigação moral, muito vigiada pela sociedade, de prover o sustento dos mais idosos que não têm renda própria. Veja que, no Brasil, a Constituição, que V. Ex^a ajudou a elaborar, é determinante nesse sentido, como também o Código Civil. Tanto a Constituição quanto o Código Civil determinam, impositivamente, que compete aos descendentes prover a manutenção dos ascendentes que não têm como fazê-lo.

Essas minhas considerações vêm à propósito do Dia dos Aposentados. O que comemorar no dia de hoje, Sr. Presidente, num País onde, além desse desrespeito generalizado ao velho, o aposentado já não pode desfrutar, como antes, do ócio com dignidade? Os milhões de aposentados do INSS recebem proventos simplesmente aviltantes, e, mesmo os do serviço público, apontados como privilegiados, estão longe, na média, de receber remuneração condizente. Mal têm como sequer, comprar os remédios dos quais dependem. Um País onde o aposentado se retira da repartição ou da empresa, deixa de trabalhar e não consegue um novo emprego para suplementar-lhe a renda, às vezes, é praticamente expulso da família, não recebe, também fora de casa, tratamento respeitoso, e não tem como, sequer, Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a que é médico, comprar medicamentos para sobreviver, é um país vergonhosamente injusto.

Vemos agora a CPI dos Medicamentos levantar fatos estarrecedores em termos de superfaturamento, vemos o Presidente do Cade denunciar a existência de cartéis, e o Governo parece impotente para coibir isso. Portanto, num País que trata assim os seus aposentados e os seus velhos, de modo geral, pergunto: comemorar o quê?

Quando eu era jovem, não havia Dia do Aposentado. Todo dia era dia do aposentado e do velho, porque eles eram bem tratados 365 dias por ano. Hoje, inventa-se o Dia do Aposentado, que soa como uma cruel bofetada nas faces de milhões de brasileiros que se vêem jogados à marginalidade, para vergonha de todos nós.

Sr. Presidente, não tenho soluções para isso, não estou aqui para apontar caminhos, apenas para constatar tristemente esse perverso fenômeno social dos nossos dias.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, antes do início do pronunciamento que preparei para o dia de hoje, gostaria que o povo brasileiro tivesse conhecimento, pelo Senado Federal, que, ontem, na sede do Instituto Internacional de Epizootia, em Paris, o Brasil teve uma grande vitória na área da pecuária, uma vez que foram considerados livres da febre aftosa, por vacinação, parte do Estado de São Paulo, parte do Estado de Minas Gerais, o Estado de Goiás e o Estado de Mato Grosso. Após a complementação dos documen-

tos exigidos – o que esperamos ser possível até o mês de maio –, essas regiões do País já poderão exportar carne bovina livre de febre aftosa, somando-se aos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, que já eram considerados livres, por vacinação, dessa terrível doença que tanto mal traz à sociedade brasileira e à economia do nosso País.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o assunto que me traz hoje à tribuna são as medidas anunciadas pelo Governo Federal para o apoio à agricultura brasileira, sobre as quais eu gostaria de fazer um comentário.

Em agosto do ano passado, foi criado, no âmbito do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, uma comissão de alto nível, composta por pessoas representativas dos diversos segmentos da agricultura e do Congresso Nacional. O objetivo dessa Comissão é acompanhar e avaliar a conjuntura agrícola e, sobretudo, sugerir medidas que devam ser implementadas para a recuperação da renda e valorização da agricultura brasileira.

Tive, juntamente com o nobre colega Senador Arlindo Porto, a honra e a responsabilidade de representar o Senado Federal naquela Comissão. Durante meses, esse fórum se reuniu semanalmente, às quintas-feiras, quando, então, tínhamos a oportunidade de debater os principais problemas e entraves da agricultura brasileira e, acima de tudo, de buscar soluções para equacioná-los.

Como resultado dessa intensa aplicação, a Comissão conseguiu delinear um conjunto de medidas essenciais para o setor agrícola, algumas das quais compuseram o Programa Brasil Empreendedor Rural, recentemente lançado pelo Presidente da República.

Com essas medidas sugeridas pela Comissão, Sr. Presidente, o Governo pretende incentivar a participação do setor privado no financiamento da agricultura e tornar o produtor menos dependente dos recursos oficiais, sobretudo os produtos de exportação. Para atrair a confiança do investidor, o Governo atuará em três frentes principais: na criação de novos instrumentos de comercialização de produtos agrícolas, na expansão do seguro rural privado e na modernização da legislação agrícola.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, como um dos representantes desta Casa naquela Comissão, sinto-me no dever de prestar contas do trabalho dela a V. Ex^ss, ao mesmo tempo em que me sinto à vontade para tecer alguns comentários sobre as principais medidas recentemente anunciadas pelo Governo.

1 – Lançamento da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira.

Gostaria de fazer aqui um comentário: foi encaimhada a esta Casa a Medida Provisória nº 2.017, que insere, na Lei nº 8.929, a Cédula de Produto Rural com liquidação financeira também em dinheiro. Vejamos como isso se dará.

A Cédula de Produto Rural – CPR – é um título criado em 1994 pela Lei nº 8.929 e pode ser emitida por produtores rurais ou por suas cooperativas para venderem antecipadamente a sua produção com o objetivo de obterem recursos para o plantio. Até agora a sua liquidação se dava somente mediante a entrega da mercadoria na data do vencimento. Na forma ora implementada, a sua liquidação financeira poderá ser feita também em dinheiro. Na data do vencimento, o valor a ser pago pelo produtor ou pela cooperativa será corrigido, desde a data da venda, pela variação do preço da mercadoria referenciada na CPR.

Essa possibilidade de obter liquidação financeira permite que seja ampliado o rol de alternativas de fontes de financiamento à agricultura, na medida em que dá oportunidade a agentes externos ao agronegócio brasileiro, como investidores externos, fundos de pensão, fundos de investimento, enfim, qualquer agente econômico, de participarem do financiamento do setor rural e ainda diminui o ônus do Estado nessa área.

Em decorrência dessas medidas, as bolsas de mercadores e de futuros deverá ampliar significativamente suas operações, porque fornecerão aos emitentes alternativas de administração dos riscos e de melhoria dos resultados financeiros. Assim, também criará nos produtores o hábito de negociar no mercado de futuros, com a possibilidade de se aumentar o número de compradores potenciais e de atrair investidores de fora do ramo do agronegócio.

2 – Estímulo à Expansão do Seguro Agrícola Privado.

Nos países de agricultura desenvolvida, o seguro agrícola tem assumido um papel cada vez mais relevante como instrumento de política agrícola. No caso da agricultura brasileira, o seguro agrícola passa a ter uma relevância ainda maior. Sendo necessário que a agricultura mantenha-se competitiva em um cenário de abertura da economia e imperativo que o produtor pague suas dívidas renegociadas, ele não pode correr o risco de sofrer uma quebra de safra, pois isso poderia redundar em sua completa inviabilização econômica. Além disso, é preciso considerar que o seguro agrícola é indutor de tecnologia e que o produtor que dispõe dessa proteção tem mais acesso

ao crédito e encontra mais facilidade para vender antecipadamente sua produção.

Dessa maneira, o panorama atual é bastante favorável à expansão do seguro agrícola no Brasil. O cenário de estabilidade econômica, aliado à extinção do monopólio do resseguro, favorece o interesse das empresas estrangeiras com experiência no setor. Para agilizar a expansão do seguro agrícola privado, o Governo adotará, para casos de fenômenos climáticos adversos, medidas de suporte, como o fortalecimento do Fundo de Estabilidade de Seguro Rural – FESR, que tem como finalidade principal garantir o equilíbrio financeiro do seguro rural no Brasil.

3 – Internacionalização dos Mercados de Futuro e de Opções Agrícolas.

Outra medida para dinamizar a comercialização é a internacionalização do mercado de futuros. Com a globalização da economia e a crescente integração das nações em blocos econômicos, a sobrevivência de uma atividade econômica como a agricultura exige, porque lhe é imprescindível, a busca permanente da competitividade, o que passa pela existência de mercados transparentes e que ofereçam liquidez e confiabilidade.

Embora existam contratos de futuro sendo negociados no País, pode-se afirmar que nosso mercado agrícola de futuros ainda é incipiente, com exceção do de café.

A partir da agora, investidores estrangeiros podem operar com contratos de futuros e de opções em produtos agrícolas no Brasil. A idéia é propiciar melhores condições para que toda a cadeia produtiva possa fazer compra e venda para entrega futura e dar liquidez ao mercado e maior segurança para a realização de negócios a médio prazo. A exemplo de países de agricultura desenvolvida, isso deverá atrair capitais privados e financiamento da produção.

Nesta semana, o Conselho Monetário deverá autorizar os investidores estrangeiros a operarem também com contratos de opção, já que a autorização dada no ano passado se refere apenas aos contratos de futuros. O contrato de opção é um mecanismo de seguro de preços mais facilmente compreendido e aceito pelos produtores, principalmente pelo fato de ser mais simples, já que não exige ajuste diário de margens de preços, como nos contratos de futuros.

4 – Incentivo à Renovação da Frota do Maquinário Agrícola.

A propósito, gostaria de lembrar que a Medida Provisória nº 2.017 também já traz no seu bojo esta oportunidade, possibilidade e determinação de que a equalização dos juros será feita com recursos do BNDES. Portanto, os juros serão fixados, como veremos a seguir, mas a diferença entre os juros da má-

quina a ser comprada e o dinheiro no mercado será bancada pelo Tesouro Nacional, por meio do BNDES.

Entre as ações imediatas anunciadas pelo Governo Federal está a criação de uma linha de crédito, por intermédio do BNDES, destinada ao financiamento de tratores e colheitadeiras, com taxas de juros de 8,75% para os pequenos e médios produtores e de 10,75% para os grandes produtores. Antes, essas taxas estavam fixadas em 11,95% ao ano para todos os agricultores. O prazo dos empréstimos também foi elevado: 6 anos para os tratores e 8 anos para as colheitadeiras. A intenção, agora, é modernizar o parque de máquinas e implementos agrícolas e dar condições ao agricultor de melhorar a sua atividade e de reduzir as perdas.

Ainda no bojo dessa medida, o Governo Federal acenou com a possibilidade de isentar o produtor do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidente sobre máquinas e implementos agrícolas, se os governos estaduais, por sua vez, promoverem, em contrapartida, a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

5 – Redução dos Custos Portuários.

Um problema que vem dificultando as relações comerciais brasileiras, além de representar um pesado ônus nos custos portuários, é a excessiva burocracia no processo de liberação de produtos importados, especialmente quando a competência de fiscalização envolve mais de um órgão fiscalizador. Esses produtos são, geralmente, submetidos à fiscalização da Receita Federal, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Ministério da Saúde.

Aproveitando o fato de já vir sendo coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, o Grupo Executivo de Modernização dos Portos deverá definir um horário comum de funcionamento da fiscalização dos órgãos públicos nos portos e elaborar também uma lista de produtos a serem analisados por apenas um dos Ministérios, a fim de evitar duplicidade de procedimentos de fiscalização sanitária e fitossanitária.

Faço um parêntese, Sr. Presidente, para dizer que essa portaria da Casa Civil já foi publicada e tem o objetivo de regulamentar a redução dos custos portuários.

6 – Desoneração para os não cadastrados no Cadin.

No bojo das medidas de incentivo às pequenas e microempresas, foi aprovada, no ano passado, a eliminação de algumas exigências burocráticas que oneravam ou mesmo impediam o funcionamento ou a legalização do pequeno empresário, assim como o

seu acesso ao crédito bancário. Tendo em vista que os pequenos e microprodutores estão em situação idêntica ou até mais desfavorável que os pequenos empresários urbanos, tais benefícios deverão ser estendidos também a essa categoria de empresários rurais.

Com a medida, no caso de não estarem inscritos no Cadin, que é o cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal, os pequenos e miniagricultores, incluídos os produtores familiares, ficam dispensados de ter de apresentar certidões de quitação de tributos e contribuições federais, inclusive nos cartórios, quando forem registrar os instrumentos de crédito e as respectivas garantias.

Sr. Presidente, era um absurdo que, embora não tivesse seu nome incluído no Cadin, o produtor tivesse que apresentar documentos que provassem aquilo que já estava registrado em nossos computadores.

7 – Hipoteca abrangente

Há, ainda, uma medida a mais, que é a implantação da chamada "hipoteca abrangente", pela qual se pretende desburocratizar o processo de contratação e de renovação dos financiamentos agrícolas, para evitar despesas adicionais feita pelos produtores, inclusive as de registros nos cartórios.

Portanto, Sr. Presidente, as hipotecas de primeiro, segundo e terceiro graus irão acabar. Feita a hipoteca, ela valerá por 10 anos. Se o produtor ainda tiver margem para fazer novos empréstimos, ele não precisará mais fazer as hipotecas subsequentes.

8 – Nova lei de classificação de produtos vegetais.

A atual legislação que regula a classificação de produtos vegetais não atende mais às necessidades da agricultura brasileira e constitui agora meramente mais um item do chamado custo Brasil, uma imposição legal já sem sentido nos dias atuais. Ela estabelece que é obrigatória a classificação dos produtos vegetais em todas as etapas da comercialização, mesmo quando as partes contratantes não o exijam. É um serviço cuja prestação é prerrogativa do Governo Federal e dos Estados e pode ser delegado à iniciativa privada somente quando o Estado não tenha interesse.

Embora exista, tramitando na Câmara dos Deputados, um projeto de lei de autoria do Executivo sobre esse assunto e outro, no Senado, de autoria do Senador Blairo Maggi, que o apresentou quando assumiu o cargo por ocasião da minha licença, em meados do ano passado, a apreciação de ambos no Legislativo vem sendo feita de forma extremamente lenta. No Senado Federal, não foi sequer apreciado em Comissão técnica. O Ministério da Agricultura e

do Abastecimento se propõe a estabelecer critérios de padronização dos produtos e a fixar os requisitos mínimos essenciais à preservação de sua qualidade, sendo estes obrigatórios e aqueles orientados para o mercado. Há ainda a intenção de que se regulamentem a inspeção e a fiscalização da classificação dos produtos; a primeira, com o objetivo de fiscalizar a observância dos requisitos de caráter obrigatório, e a segunda, com o objetivo de punir eventuais divergências entre a qualidade efetiva do produto e aquela declarada erroneamente por falha na classificação.

Sobre a lei de classificação de produtos vegetais, a proposta é a de que ela deixe de ser obrigatória, exceto no que se refira à compra de estoques públicos e às importações. Além disso, entidades privadas poderão fazer a classificação, que antes era uma prerrogativa do Governo Federal e dos Estados, desde que credenciadas pelo Ministério da Agricultura.

Sr. Presidente, sei que meu tempo está esgotado, mas pediria que V. Ex^a tivesse paciência, porque ainda quero dar ciência à população deste País de mais três pontos importantes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Todo o Senado está escutando V. Ex^a com muita atenção, Senador Jonas Pinheiro. V. Ex^a pode continuar seu pronunciamento.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Obrigado, Sr. Presidente.

9 – Nova lei de armazenagem.

A atividade de armazenagem em geral é regulamentada por uma legislação datada de 1903, portanto, quase centenária. Há necessidade de que seja atualizada e adaptada à dinâmica econômica e social dos tempos atuais. As diversas modalidades de operações comerciais nos mercados agrícola e financeiro modernos requerem regulamentação com regras que disciplinem o seu funcionamento, mas sem excesso de intervenção e dirigismo estatal.

O Poder Executivo está encaminhando ao Congresso Nacional projeto de lei para alterar a legislação sobre armazenagem, a fim de permitir, entre outras mudanças, que o armazeador também possa comercializar produtos agrícolas, além de, por outro lado, aumentar as responsabilidades dos proprietários e dos dirigentes dos armazéns.

10 – Linhas de financiamento mais amplas para os agricultores familiares e para os assentados do programa de reforma agrária.

O Governo Federal anuncia abertura de linhas de crédito mais amplas para essas categorias de produtores, com aporte de cerca de R\$300 milhões origi-

nários do FAT para esses financiamentos. Os bancos cooperativos poderão atuar como agentes financeiros, já que agora poderão receber do Tesouro Nacional a equalização das taxas de juros referentes aos recursos próprios emprestados aos agricultores familiares. Além disso, o Governo Federal acena com a liberação de R\$182 milhões para iniciar as operações do Banco da Terra e, assim, criar condições para assentar 15 mil famílias. Nesse particular, quero ressaltar que, em que pese o Governo Federal estar anunciando essas medidas, torna-se necessário que ele providencie a urgente liberação de recursos para os assentados da Reforma Agrária, que estão com os projetos elaborados sem poder implementá-los. Somente no meu Estado de Mato Grosso, há 115 assentamentos, com cerca de 10.300 famílias, aguardando a liberação de recursos de custeio e investimento.

11 – Apoio Tecnológico.

Complementando as medidas, a Embrapa está lançando 37 novas variedades vegetais, 15 protótipos (modelos) de máquinas e equipamentos desenvolvidos em seus centros de pesquisa. A empresa vai aumentar o apoio ao agricultor, inclusive com modernas técnicas de combate à erradicação de pragas. Para isso, está distribuindo 8.500 toneladas de sementes básicas, implantando 17.500 campos de sementes, difundindo 130 tecnologias agropecuárias e treinando 160 mil produtores, além de estar também produzindo 3 milhões de mudas.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, apesar de ainda precisarem ser implementadas muitas outras medidas para possibilitar que a agricultura se consolide em nosso País como um verdadeiro agro-negócio empresarial, moderno e competitivo, acredito que essas medidas estão vindo em boa hora e podem dar o necessário incentivo ao setor agrícola. Estou também convencido de que o Congresso dará o devido apoio à viabilização dessas medidas, aprovando, com a celeridade necessária, aquelas que dependem de tramitação neste Parlamento, como a nova Lei de Armazenagem, a de Classificação de Produtos Vegetais e as medidas provisórias que já chegaram, estão chegando e chegarão ao Congresso Nacional, para que se dê encaminhamento a todas essas providências de que aqui falamos.

Registro ainda, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, que eu e o Senador Arlindo Porto daremos seguimento às nossas ações, nessa comissão de alto nível, a fim de tratarmos de outras medidas muito importantes para a economia nacional, por meio da agricultura, sobretudo da agricultura da nossa região, do

seu Estado, o Estado de Tocantins, e do meu Estado, o Estado de Mato Grosso.

Muito obrigado.

O Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Segundo a lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a sociedade, amplamente considerada, permanece mobilizada para o irrecusável combate à febre amarela. Como se recorda, os primeiros casos da doença, na modalidade silvestre, foram oficialmente registrados na Chapada dos Veadeiros, Município de Alto Paraíso, Estado de Goiás, que integra a área onde a moléstia é considerada endêmica, acarretando uma vítima fatal.

Até a semana passada, a Secretaria de Saúde do Governo baiano registrava a notificação do primeiro caso de febre amarela, determinando a ampliação da rede de centros de saúde, encarregada do atendimento à população, e o armazenamento, para essa finalidade, de um 1,6 milhão de doses da vacina contra a doença.

Por sua vez, o Centro de Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde do Governo do Estado de São Paulo, sem registro de casos de febre amarela no últimos cinco anos, contabilizava, no período assinalado, as notificações de nove casos da doença, sendo quatro deles confirmados pelos exames laboratoriais; em um dos casos, foi preciso internação.

Na cidade do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Saúde anunciou que não foram confirmados quatro casos suspeitos e que um, reunindo todos os sintomas da moléstia, determinou a internação hospitalar do enfermo. Os órgãos de coordenação das ações relacionadas às doenças imunopreveníveis, em 70 municípios, estabeleceram normas comuns para a prevenção mais eficaz do crescimento dos casos de febre amarela em seus territórios.

A doença é de notificação compulsória internacional. Incidente em regiões tropicais e subtropicais da África e da América, é identificada como uma infecção viral de gravidade variável, nas formas silvestre e urbana, transmitida pela picada de mosquitos, apresentando como sintomas a febre, calafrios, dor de cabeça e muscular, náuseas e vômitos, normalmente por três dias, seguindo-se a insuficiência de ór-

gãos vitais, como insuficiência hepática e renal, icterícia e reações hemorrágicas.

Ante a dificuldade para a eliminação do mosquito transmissor, a vacina, garantindo imunização por dez anos, constitui o melhor meio para erradicar a doença. Daí justificar-se plenamente a campanha de vacinação que ora se desenvolve em todo o País.

Surpreendentemente, quando toda a Nação participa do esforço destinado a deter a marcha da enfermidade, eis que aparece uma certa organização não-governamental Fala Bicho, para, mediante gestões junto ao Ministério Público Federal, coibir a fabricação de vacinas contra a febre amarela, utilizando, nesse trabalho, os animais silvestres, que são os reservatórios naturais do vírus da doença, tal como vem fazendo a Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Essa meritória instituição foi criada em 25 de maio de 1900, com a finalidade precípua de fabricar soros e vacinas, passando a se dedicar a atividades de pesquisa e de Medicina experimental, sobretudo após Oswaldo Cruz assumir a sua direção, em 1902, logo se erigindo como sede de notáveis campanhas de saneamento e de controle de surtos e epidemias de peste bubônica, varíola e a própria febre amarela.

Hoje, entre outros encargos, a Fundação Oswaldo Cruz, vinculada ao Ministério da Saúde, desenvolve ações nas áreas da Ciência e da Tecnologia em Saúde, incluindo atividades relacionadas à pesquisa básica e aplicada, ao ensino, à assistência hospitalar e ambulatorial de referência, à formulação de estratégias de saúde pública, à informação e difusão, à formação de recursos humanos, à produção de vacinas, medicamentos, kits de diagnósticos e reagentes, ao controle de qualidade e ao desenvolvimento de tecnologia para a saúde.

Segundo nos informa o Jornal do Brasil, frente à denúncia da ONG de que ocorriam maus-tratos em gambás e macacos utilizados pela Fiocruz, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – suspendeu temporariamente a licença que autorizava a Fundação a capturar e a criar animais para pesquisa, desconsiderando que o monitoramento de espécies é importante instrumento para a identificação dos focos da infecção.

A Fiocruz, que tem como norma não admitir que se maltratem os animais, mantendo uma comissão de ética para a supervisão das experiências, considera que "o homem é o elo final da cadeia da doença", sendo os macacos e os gambás os reservatórios permanentes do vírus.

A Fundação, contribuindo com cem milhões de doses de vacinas contra a febre amarela, anualmen-

te, necessita identificar as áreas onde existem animais infectados, tais como as do Rio de Janeiro, do Piauí, do Amazonas, do Pantanal, de Goiás e da periferia de Brasília, para assim planejar a produção.

Com a proibição das pesquisas, os cientistas da Fiocruz, que trabalham num País onde há doenças tropicais e endêmicas e é necessário monitorar a fauna continuadamente, não sabem o que fazer: se capturam os animais, cometem crime inafiançável; se não o fazem, cometem crime contra a saúde pública.

Por isso, a Fiocruz requereu ao Ibama autorização para a continuidade das pesquisas, anexando ao pleito o laudo de inspeção há pouco realizada pela Polícia Federal, Procuradores da República e representantes de organizações não-governamentais, segundo o qual não se confirma "a condição de maus-tratos aos animais da primatologia e gambatário, que os recintos são mantidos em condições de limpeza e higiene e que são fornecidas água e alimentação necessárias ao bem-estar dos animais".

A representante da ONG Fala Bicho, no entanto "reagiu com indignação" às providências dos pesquisadores da Fiocruz, que as teriam adotado sob "uma argumentação descarada", praticando um tipo de "pesquisa pré-histórica", que, "em nome da ciência para salvar o homem", pretende "continuar maltratando os animais". Isso é o que disse a Presidente da ONG Fala Bicho.

Não se há de entender como razoável esse posicionamento, nem que o mandamento constitucional autorizaria a propagação da febre amarela no País, produzindo um número incontável de vítimas, caso admitisse como ato lesivo ao meio ambiente o uso de animais silvestres na pesquisa e produção de vacinas contra a terrível moléstia.

Além disso, a Lei Maior define o meio ambiente como "bem de uso comum do povo e essencial à satisfação qualidade de vida", e instrumentos como a Convenção para a Proteção da Fauna dos Países da América, assinada pelo Brasil, em 1940, excepcionam de proteção absoluta as espécies destinadas às investigações científicas, por indivíduos e organismos devidamente autorizados.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Concedo, com prazer, o aparte ao eminente Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex^a, como médico e como político sensível aos problemas da saúde no nosso

País, está fazendo uma grave denúncia. Há poucos dias, denunciei aqui o descaso do Ministério da Saúde em relação à febre amarela e a outras doenças que estão recrudescendo em nosso País. V. Ex^a traz a este plenário justamente uma faceta estarrecedora da questão. Um instituto do porte do Instituto Oswaldo Cruz está praticamente impossibilitado de fazer pesquisas e, portanto, de melhorar a produção de vacinas contra essas doenças, especificamente agora contra a febre amarela, porque uma ONG trabalha para proteger os macacos. É interessante a inversão de valores: o homem passa a ser secundário neste planeta. Aliás, o Ministro José Serra – que é mestre em ocupar cadeia de rádio e televisão – disse há alguns dias que não se pode matar macaquinhas. Mas nós podemos ficar morrendo! Recentemente, em meu pronunciamento, chamei a atenção para o fato de a febre amarela não estar ocorrendo apenas neste ano. Desde 1983, essa doença vem matando no Maranhão e em outros Estados. E somente agora, quando a doença surge no Sul, no Sudeste e na Capital Federal, está se adotando alguma providência. Parabenizo V. Ex^a por chamar a atenção para esse aspecto, principalmente no que tange à questão da hipertrofia das ONGs, que se intrometem em todos os assuntos da vida nacional, superando, inclusive, instituições sérias, como a Fiocruz. Dentro de poucos minutos, ocuparei a tribuna para me referir à questão das ONGs, que adquiriram uma dimensão que hoje já atenta contra a soberania nacional. Parabenizo, portanto, V. Ex^a por abordar tema tão importante, que é a questão da febre amarela e da pesquisa em nosso País, e por denunciar essa aberração nacional.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, eminentíssimo Senador Mozarildo Cavalcanti, que conhece bem essa problemática. Somos até defensores dessas organizações não-governamentais, mas, nesse caso, entendemos que elas estão exacerbando, indo muito além do que lhes compete.

O Instituto Oswaldo Cruz comprova que cuida muito bem de todos os animais. Mas é claro que precisa dos animais para fazer experiência e até para a produção de vacinas. E se está correndo o risco de haver uma epidemia de febre amarela. Creio que ainda não há motivo para apreensões maiores, mas, a cada dia, registra-se um caso. Anteontem, houve um óbito em Goiânia.

Por isso, ações insensatas, como a da indígida Organização Não-Governamental, devem ser de pronto rechaçadas, uma vez que prosperam a favor da multiplicação dos casos da doença, subordinam a

Fiocruz à paralisia de sua fundamental atividade e até mesmo condenam, de forma injusta e revoltante, os pesquisadores à suspensão de seu heróico e indispensável trabalho.

Antes de concluir o meu pronunciamento, Sr. Presidente, vou referir-me aos últimos dados sobre a febre amarela, publicados no **Jornal do Brasil** de hoje.

Uma nota técnica da Fundação Nacional de Saúde informa que dez pessoas foram contaminadas com o vírus da febre amarela. Há ainda 53 casos suspeitos. Não existe epidemia no País. Esses casos isolados, conforme já disse o eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, sempre existiram, principalmente nas nossas regiões. Em Tocantins aparece um ou outro caso isolado, como também deve aparecer em Roraima e no Amazonas. Há um caso no Mato Grosso. As ocorrências estão circunscritas à zona rural; são casos de febre amarela silvestre. Ainda não há a urbanização da doença. Os mosquitos que têm produzido a doença são os dos gêneros **Haemagogus** e **Sabethes**, que são encontrados exclusivamente na zona rural. Ainda não temos caso do *aedes aegypti*, transmissor do vírus da febre amarela.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a partir do próximo dia 05, está prevista a vacinação em massa contra a febre amarela no nosso País. A data vai coincidir justamente com o carnaval. O cidadão vacinado contra a febre amarela tem de passar três meses sem doar sangue. Por essa razão, poderá faltar sangue no período do carnaval, quando aumenta muito a demanda e diminui a oferta, porque muitos doadores são também carnavalescos. Chamo a atenção para esse detalhe, Senador Mozarildo Cavalcanti. E se esses doadores estiverem vacinados – três semanas após a vacinação não se pode colher sangue do doador –, poderá faltar sangue nos bancos de sangue, nos hemônucleos e nos hemocentros.

Eu gostaria, mais uma vez, de chamar a atenção para esse detalhe, que parece ser de menor importância, mas que poderá repercutir negativamente nos hospitais.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

C SR. PRESIDENTE (Jonas Pinheiro) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira por permuta com o Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, trago hoje à

discussão um tema que é, no mínimo, delicado, mas que precisa de nossa atenção: trata-se do mal uso que algumas instituições estão fazendo das prerrogativas e do prestígio conferido às ONGs, Organizações Não-Governamentais. A delicadeza da questão não está nas fraudes cometidas, mas no risco de instituições sérias e prestigiosas serem confundidas com aquelas que defendem interesses escusos. A delicadeza do tema está, também, no papel cada vez mais relevante que essas ONGs têm assumido em alguns setores, particularmente nos de meio ambiente e questão indígena, na região Amazônica.

Para evitar o risco de ser injusto com as ONGs sérias e condescendente com as que se usam desse estatuto para fins escusos, primeiro caracterizarei o que hoje se chama de ONG.

A origem dessa sigla está ligada à própria Organização das Nações Unidas, que as nomeou pela negativa – não-governamental – para diferenciá-las de organizações governamentais, ou seja, dos próprios estados-nações. Particularmente na Europa foram muito utilizadas para enviar recursos para as ex-colônias e para países em desenvolvimento, inclusive para o Brasil.

O mecanismo tem sido mais ou menos este: um grupo (fiéis de uma igreja, por exemplo) cria uma instituição de cooperação internacional; entra com algum dinheiro arrecadado entre os simpatizantes de uma certa causa; candidata-se, então, a receber recursos do governo; uma vez de posse desses recursos, apóia ações diversas em outros países. Podem ser ações educativas, de saúde, de meio ambiente, de apoio a crianças de rua, etc.

No Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, particularmente, as ONGs têm tido um papel crescente. Os seus opositores acusam-no de esvaziamento do papel do Estado: ao deixar de prestar serviços públicos diretamente e ao repassar esses mesmos serviços às ONGs, o Estado estaria se desobrigando de suas tarefas. Não chego a concordar com os opositores de Sua Excelência, mas creio que alguns serviços devem, por sua natureza, ser mantidos na esfera estatal, por servidores públicos, como é o caso da assistência aos índios e da vigilância do meio ambiente.

Obviamente que a atuação das ONGs não é uniforme, nem o seu relacionamento com o Estado é sempre da mesma maneira. Para não me acusarem de intransigência, aponto experiência que parece estar dando bastante certo: a parceria do Ministério da Saúde com as ONGs para os programas de DST/AIDS. Anualmente, o Ministério da Saúde edita

um Catálogo das Organizações Não-Governamentais associadas a seus projetos, uma publicação que cresce a cada ano. Na edição de 1997, o Coordenador Nacional do Programa DST e AIDS reconhece a importância das ONGs e informa que cerca de 500 projetos de ONGs, no valor de US\$18 milhões, já haviam sido aprovados.

E reconheço esse tipo de parceria exatamente pelo caráter específico desses programas. Mais que lidar com assistência médica, abrangem temas como educação sexual, mudança de hábitos culturais e apoio emocional.

Para tanto, a parceria com Organizações Não-Governamentais de assistência tem sido bastante produtiva.

Entretanto, não creio que a atuação das ONGs deva se estender tanto, a ponto de substituir todos os serviços públicos prestados diretamente pelo Estado, seja por órgãos federais, estaduais ou municipais. Aliás, no campo da saúde pública, isso contraria o próprio espírito do Sistema Único de Saúde, que visa a descentralizar, no âmbito governamental, as ações de saúde.

Em meu Estado, por exemplo, no caso da assistência aos índios, a Funai abriu mão de prestar o serviço diretamente e entregou a assistência à Fundação Nacional de Saúde – FNS. Em seguida, a Fundação Nacional de Saúde entregou os serviços a uma ONG, a chamada CCPY – Comissão Pró-Yanomami. O convênio, estimado em R\$6 milhões, visa a atender 18 pólos do distrito Yanomami em Roraima, num conjunto de 165 comunidades e uma população de 6.748 indígenas.

Ocorre que a CCPY, signatária do convênio, em seguida, repassou os serviços para uma outra ONG, pelo que eu soube, a um valor muito menor. Sobre esse assunto, enderecei um pedido de informações ao Sr. Ministro da Saúde, que, até o presente momento, não prestou os esclarecimentos solicitados. Quero reiterá-lo da tribuna do Senado, para que, uma vez que o pedido de informações tenha sido enviado pela Mesa do Senado, que ele seja cobrado do Sr. Ministro e que seja cumprido o prazo legal para resposta.

Mas o que questiono é a necessidade de um convênio dessa natureza. No meu entender, ele não se justifica. Com esses recursos, os órgãos estaduais, municipais e o próprio Exército brasileiro teriam como prestar esses serviços.

O que quero alertar, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é para o perigo que representa o fortalecimento dessas ONGs na Amazônia. Por quê? Porque a Amazônia é alvo da cobiça internacional – e to-

dos nós, há muito tempo, concordamos com isso. Os europeus e norte-americanos não estão interessados na preservação das florestas por conta do buraco na camada de ozônio ou de outras causas mais nobres. Estão de olho é nas riquezas biológicas e minerais daquela região. E as ONGs têm sido os instrumentos de coleta de material, de pesquisa clandestina e, pior, de divulgação de denúncias que põem a soberania do Brasil sobre a região em xeque. O que querem fazer prevalecer na opinião internacional é que somos incompetentes para cuidar da Amazônia, que ela seja entregue a quem seria competente. E quem seria? Os europeus, os norte-americanos e sei lá mais quem. Menos nós.

São conhecidos alguns episódios a esse respeito. Equipes de televisão européias, com a desculpa de investigar as doenças mais comuns na região, coltam sangue de indígenas. Um sangue que hoje é parte de bancos de material genético e é oferecido para venda nos Estados Unidos e na Europa.

Muitas dessas ONGs, ingenuamente ou malandramente, são subsidiadas por empresas interessadas na biodiversidade. Já foi divulgado aqui o caso da Selvaviva, em que a ONG oferecia conhecimentos sobre os índios para empresas estrangeiras. Apurou-se, depois, que essa ONG era financiada por alguns dos maiores laboratórios europeus.

Numa das edições de janeiro da revista *IstoÉ* aparece de novo o caso do pesquisador que patenteou duas substâncias conhecidas secularmente pelos índios como se fossem descobertas suas.

Outro episódio de mau emprego do prestígio das ONGs foi o do Inpama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – noticiado em setembro de 1999. A Polícia Federal, acionada pelo Exército, constatou que essa instituição, com 800 integrantes, fazia-se passar por órgão oficial de fiscalização. Seus membros recebiam nomes pomposos, como fiscal, delegado, procurador e coronel. Aplicavam multas como se fossem órgão oficial. E o pior de tudo, a instituição tinha o reconhecimento do Conama – Conselho Nacional de Meio Ambiente.

Um dos maiores problemas que vejo na atuação dessas ONGs na Amazônia, particularmente em Roraima, são as campanhas para que se constituam "nações" indígenas e que, uma vez constituídas tais "nações", independentes da brasileira, os organismos multilaterais, como a ONU e a OEA, coloquem esses indígenas sob sua proteção, retirando a soberania do Brasil sobre tais áreas. E é para proteger os índios? Não, Srs e Srs. Senadores. É para se apropriarem das nossas riquezas.

Por isso, venho pedir ao Poder Executivo, particularmente aos Ministérios do Meio Ambiente, da Justiça e da Saúde, que procurem rever suas práticas, especialmente em Roraima. São muitos os perigos que se encerram na assinatura indiscriminada de convênios com essas ONGs. Não se trata de uma mera questão de estabelecer parcerias, mas de assegurar a soberania da região.

Segundo a ONU, entidades como a Conferência das Igrejas Européias, a Câmara Internacional de Comércio, a Internacional Socialista e a Federação de Sindicatos são ONGs. "O termo 'organização não-governamental' surgiu no final da II Guerra Mundial e foi consagrado pelos países fundadores da ONU, que o inseriram no art. 71 da Carta das Nações Unidas." Para efeito das resoluções da ONU, as ONGs são parte do mecanismo de consulta do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas. Para o Ecosoc, inicialmente, ONGs eram apenas as instituições não estabelecidas por acordo intergovernamental, ou seja, organizações internacionais. Posteriormente – a partir de 1996 – passaram a ser consultadas também organizações de caráter nacional, inclusive as estabelecidas por governos.

É importante assinalar que existe uma associação de ONGs no Brasil. Trata-se da Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais – ABONG. E esta associação não aceita entre os seus filiados as "entidades assistencialistas tradicionais e organizações representativas, como sindicatos, associações de moradores e associações de profissionais, e procura ressaltar sua autonomia frente o Estado." São suas filiadas apenas as entidades que lidam com o reforço da cidadania.

Na década de 80, particularmente, cresceram muito, tanto em número como em prestígio. Essas são as ONGs naquilo que têm de mais característico: defesa de uma causa pública. No Brasil, particularmente, com o processo constituinte ampliou-se o espaço de atuação das ONGs. No Brasil, particularmente com o processo constituinte, ampliou-se o espaço de atuação das ONGs. Inicialmente, organizaram-se para influenciar nas propostas. Depois, com a aprovação de alguns direitos sociais, ampliou-se o espaço de participação efetiva das ONGs, não apenas para criticar políticas públicas mas para atuar, concretamente, em ações de saúde pública, educação, proteção às crianças e outras.

Mas, devido ao sucesso das mais famosas ONGs, outras vieram na sua esteira, na busca de prestígio, inclusive instituições que já existiam há séculos, e que se caracterizavam por prestar serviço pú-

blico não-estatal, como é o caso das instituições filantrópicas.

Desse prestígio veio, também, a possibilidade de angariarem recursos, seja de doações estrangeiras, seja do próprio Governo. Nisso não há problema, desde que os recursos sejam empregados para o fim público a que se destinam e não para o usofruto dos seus dirigentes. É nesse ponto que surge o problema. Com o prestígio angariado pela sigla, foram criadas muitas instituições apenas para se apoderarem de recursos públicos ou privados.

Na falta de maior clareza sobre o que queremos, em termos de meio ambiente, o Brasil fica apenas reagindo a pressões externas. Então, somos cobrados por medidas que nem devem ser prioritárias. Se, por exemplo, você perguntar aos brasileiros qual é o nosso principal problema ambiental, nove entre dez dirão que é a Floresta Amazônica ou a devastação florestal. E não é. Nosso problema principal, de que nenhuma ONG fala, é a poluição urbana. (Vejam, agora, o desastre ecológico no Rio de Janeiro) É a pressão externa, reverberada aqui pelas Organizações Não-Governamentais, que leva as pessoas a acharem que o desmatamento é o nosso maior problema. O Brasil tem que se conscientizar de que a situação mais grave está nas praias sujas, na falta de saneamento e na poluição do ar.

Sr. Presidente, estas palavras são do ex-Presidente do Ibama, Eduardo Martins.

É ainda Eduardo Martins quem afirma:

(...) as ONGs, principalmente as brasileiras, se acomodaram com o fluxo de recursos externos. Recebem dinheiro e defendem o que os ingleses e americanos acham importante defender. É um comodismo perigoso. Além disso, é uma quantidade de dinheiro que entra mas não se sabe em que é aplicada. Recentemente, tentou-se fazer uma ecolista, um cadastro sobre todas as ONGs que atuam no país, e grande parte delas não autorizou a divulgação de seu orçamento, nem mesmo a origem do dinheiro. Isso preocupa, porque mostra a falta de transparência na administração desses recursos.

Sr. Presidente, inclusive, V. Ex^a, há pouco, citou-nos um exemplo de interferência de uma ONG no campo das pesquisas realizadas pelo Instituto Oswaldo Cruz.

Sr. Presidente, antes de finalizar, quero fazer uma denúncia a respeito da atuação de uma ONG no meu Estado. Refiro-me ao Conselho Indigenista de Roraima, ONG, eu diria, subsidiária do CIMI, que, sob todas as formas, até ilegais, vem promovendo um verdadeiro apartheid entre os próprios índios naque-

la região. Aliás, estou anexando quatro exemplares de jornais noticiando declarações de índios, do Delegado da Funai, em Roraima e do Delegado da Polícia Federal, de que os índios fizeram uma barreira numa área ainda não definida, impedindo o direito constitucional de ir e vir, até dos próprios índios que não concordam com o seu pensamento, porque naquela região tem esta ONG, o Conselho Indigenista de Roraima – CIR, ligada ao CIMI. Existem também outras ONGs formadas por índios como a Sodur, Arecon, que não concordam com o comportamento deles e, assim, eles agem "democraticamente" impedindo que os próprios índios se manifestem e digam o que querem.

Sr. Presidente, neste sentido, também enviei correspondência ao Presidente da Funai e ao Director-Geral da Polícia Federal solicitando providências para que a ordem seja restabelecida e, principalmente, para que o direito constitucional de ir e vir seja respeitado.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PRESIDENTE DA FUNAI VIRÁ A RORAIMA

O Presidente da Sodur, Lauro Barbosa, diz que a promessa foi feita em encontro em Manaus – AM.

O Presidente da Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima – SODIUR, Lauro Joaquim Barbosa, diz que a imagem de radical que foi passada sobre o novo presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Carlos Frederico Marés, não é real. Eles estiveram reunidos em Manaus – AM – e Marés garantiu que virá a Roraima em janeiro para ouvir os dois lados da complexa questão indígena.

– Nos alegra o fato de que apesar de militante de uma Organização Não Governamental – ONG, ele é um advogado e nessa segunda condição irá entender que na questão indígena de Roraima não existe só a visão do CIR e da Igreja. Ao conhecer os dois lados ele poderá ter um juízo de valor realmente justo – afirma.

A Sodur defende a urgente demarcação das áreas indígenas no estado, bem como o apoio dos governos federal, estadual e municipal para que as comunidades encontrem o caminho do desenvolvimento o mais breve possível. Em relação a área Raposa/Serra do Sol, a maior e mais polêmica delas, entende que a demarcação deve ser em ilhas, preservando áreas produtivas, vilas e sedes dos municípios.

A Sodur defende também que além da demarcação externa, deve ser feita a demarcação interna para que comunidades que discordem do CIR não sejam massacradas e discriminadas. As propostas da Sodur foram levadas ao conhecimento de Marés durante um encontro com mais de três horas de duração.

Além da exposição que contou com outros segmentos de lideranças indígenas, Lauro Barbosa elogiou a coerência do presidente da Coordenação dos Povos Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB, o macuxi Euclides Pereira. "Ele foi muito coerente e correto em dar oportunidade para todos se manifestarem", afirmou.

Os dirigentes da Sodur pediram ao novo presidente da Funai que além de concluir os processos de demarcação das terras indígenas, a instituição preserve e implemente projetos permanentes de desenvolvimento. "Em Roraima, a maioria das áreas foi abandonada, depois de ser demarcadas", afirmou.

Lauro Barbosa disse que ouviu reclamações de líderes de outros estados de que as ONG pressionam pela demarcação e depois abandonam as comunidades. "Eles querem apenas atender os interesses externos", assegura.

Em Roraima, Lauro Barbosa diz que o Conselho Indígena de Roraima – CIR, trabalha para massacrar outras organizações e lideranças, com a tentativa de implantar um "perigoso domínio único". Diz que a demarcação contínua, cria automaticamente uma nova área e com comando único "abre-se espaço para um governo ditatorial", prevê Lauro Barbosa.

O Presidente da Sodur esteve na redação da Folha acompanhado do tuxaua Silvestre Leocádio, da comunidade do Boqueirão, que durante 14 anos foi um dos diretores do CIR. Ele teria deixado o órgão por não concordar com o radicalismo que os dirigentes são obrigados pregar.

ÍNDIOS DIZEM QUE A ESTRADA SÓ SERÁ ABERTA COM VINDA DE MARÉS

Desde segunda-feira, um grupo de 100 índios bloqueia a principal via de acesso à área Raposa/Serra do Sol, a nordeste do estado. Eles dizem que é uma "barreira de fiscalização" para evitar entrada de bebida alcoólica. Não descartam a possibilidade de confronto com não-índios da região. A barreira é no entroncamento das estradas que dão acesso às localidades: Água Fria, Socó, Mutum, Flexal e Uiramutã. O Conselho Indígena de Roraima (CIR) informou que as lideranças exigem a presença do presidente da Funai, Carlos Marés, para dar uma posição sobre a homologação da reserva indígena.

Uiramutã
Índios Bloqueiam estradas há uma Semana



CONCEIÇÃO SILVA DA EDITORA BRASIL NORTE

Um grupo de mais de 150 índios de várias etnias – macuxi, wapixana, ingaricó e taurepang, entre outras – estão há uma semana, bloqueando estradas que dão acesso às localidades de Água Fria, Socó, Mutum e Flexal, no Município de Uiramutã, conhecida como região das serras.

Os índios garantem que só liberam as estradas depois de conversarem com o Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Carlos Frederico Marés. Marés deve chegar ao estado neste domingo (30).

Segundo informações do Conselho Indígena de Roraima (CIR), os índios montaram barreiras de fiscalização em dois pontos. Um, na maloca São Mateus, entrada principal para a região das terras, e outro na maloca Pedra Branca.

Nos dois locais, existem uma média de 200 índios, que estão construindo postos de fiscalização. Segundo o CIR, a fiscalização

zação tem o objetivo de não permitir a entrada de bebida alcoólica para as regiões.

Os índios estão parando todas as pessoas e veículos que passam pelo local, e fazendo a fiscalização. Se houver bebida, os índios pedem para a pessoa voltar ou então deixar a bebida no posto de fiscalização deles. Que destino é dado a essa bebida apreendida pelos índios não foi revelado pelo CIR.

O Administrador da Funai em Roraima, Walter Blos, disse à imprensa que a manifestação dos indígenas da região das serras é pacífica. Segundo ele, a mobilização não tem o objetivo de impedir o acesso de nenhuma pessoa às localidades da região Raposa Serra do Sol.

Blos disse ainda que esteve reunido com as lideranças indígenas no local, para saber sobre a manifestação e confirmou que os índios querem é a presença do presidente da Funai em Roraima. Walter Blos confirmou que os índios estão fazendo as barreiras como forma de pressão.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Jonas Pinheiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna nesta manhã para levar ao conhecimento do Senado da República e da direção do meu Partido, o PMDB, o que vem ocorrendo no Ministério dos Transportes.

Pertenço eu a uma fração do velho MDB de guerra que pretende convocar uma convenção nacional para discutir o apoio mecânico do PMDB ao Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Segundo as regras estatutárias do meu Partido, a convocação de uma convenção nacional extraordinária acontece mediante a assinatura de nove presidentes de diretórios regionais e estaduais.

Queremos discutir esse apoio mecânico a um governo que desemprega, desnacionaliza, agride a soberania e abandona os objetivos nacionais permanentes. Para isso devemos convocar uma convenção. E o fórum para que um partido equalize suas posições é uma convenção nacional com a participação de todos os delegados. Não há nada de extraordinário nisso. Bastariam nove assinaturas, e já temos nove assinaturas. O Estado do Acre, por exemplo, numa reunião da Executiva, decidiu aderir ao pedido de convocação da Convenção Nacional Extraordinária, por unanimidade. Posteriormente, uma Deputada Estadual do PMDB do Acre foi nomeada para o Incra, e o Diretório Estadual daquele Estado, por unanimidade, retirou a assinatura. As informações que tenho

são as de que essa foi uma boa indicação. Mas há um nexo de causa e efeito entre essa nomeação e a desistência do Acre em colaborar, com sua assinatura, na convocação da Convenção Nacional Extraordinária. Ficamos de orelha em pé quanto a essa retirada.

Anteontem, o Presidente de um Diretório Estadual do PMDB visitou o Ministério dos Transportes e conversou com o Ministro Padilha. Naquela oportunidade, o Ministro solicitou-lhe a retirada da assinatura do seu Estado. E lhe disse mais: "Estou tentando retirar a assinatura dos Diretórios dos Estados de Alagoas, do Tocantins e de Rondônia. Estou providenciando alguns empregos públicos federais para que esses Estados retirem a assinatura". Isso é corrupção, Sr. Presidente! Corrupção com a utilização da máquina pública. É uma insulto aos componentes dos Diretórios e aos Presidentes de Diretórios daqueles Estados!

O Presidente do Diretório do Estado de Rondônia é o Senador Amir Lando, que já repudiou, em conversa particular comigo, de forma absoluta, a tentativa de interferência do Ministro dos Transportes, Sr. Padilha.

Trarei esses fatos ao conhecimento do Plenário do Senado e dos representantes do meu Partido. Vamos aprofundar as investigações sobre o que está ocorrendo a respeito dessa questão e levaremos o resultado ao conhecimento do Conselho de Ética do PMDB. Estamos propondo uma discussão aberta em uma convenção, na qual o Ministro Padilha terá condições de colocar as razões pelas quais acredita que o PMDB deve continuar apoiando o Governo do desemprego, do fim da soberania e da marginalização de grande parte da população brasileira.

É rigorosamente inaceitável que o Governo Federal, por intermédio de um Ministro seu, tente corromper e modificar o juízo de dirigentes de Diretórios do Partido em alguns Estados brasileiros.

É ofensivo para os Diretórios o Ministro anunciar, publicamente, que está tentando comprá-los com cargos e favores. É ofensivo para os Diretórios e inaceitável para a prática política nacional.

Temos hoje oito assinaturas, porque o Diretório do Estado do Acre retirou a sua e aderiu, por unanimidade, depois da nomeação da Deputada Estadual para o Incra.

Não sei se há um nexo de causa e efeito, mas a afirmação de que o Ministro Padilha está comprando três diretórios tem de ser apurada. E se esses Diretórios retirarem a assinatura – o que eu não acredito, dada a lisura e a firmeza histórica de seus dirigentes –, vamos ao Ministério Público.

Já compraram a reeleição, já distribuíram emendas a mancheias para aprovar a DRU. Há a contenção ou liberação de verbas orçamentárias para que o Governo Federal tenha liberdade de administrá-las, por exemplo, tirando verbas da Previdência Social ou da Saúde. Entretanto, essa atitude em relação ao Partido é rigorosamente inaceitável.

Pretendo enviar uma cópia desse pronunciamento ao Presidente do PMDB, Senador Jader Barbalho.

Queremos uma convenção nacional para rediscutir o apoio do PMDB à política do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Nada mais limpo, honesto e claro. Queremos discutir essa questão abertamente, mas não podemos aceitar corrupção explícita para a retirada de assinaturas e impedimento de que outros diretórios assinem o pedido.

Esperamos receber em breve a assinatura dos dirigentes de Diretórios do Estado de Santa Catarina, fechando as nove assinaturas necessárias para a convocação de uma convenção nacional. Por que esperar a assinatura dos componentes da base partidária daquele Estado, Sr. Presidente? Porque lá houve um plebiscito durante as últimas convenções municipais. O Presidente do Diretório do Estado de Santa Catarina, Senador Casildo Maldaner, fez um plebiscito para consultar a opinião dos militantes do PMDB, e o resultado mostrou que cerca de 70% da base partidária decidiu pelo rompimento com o Governo Federal. Isso é mais do que estamos pedindo. O que estamos pedindo é a discussão do apoio em uma convenção para contrapor as razões da adesão e da independência. Queremos que o PMDB apresente alternativas para o Brasil e acabe com esse apoio mecânico em troca de Ministérios, cujo poder não dobra a esquina, ou em troca de empregos, de favores e de liberação de verbas orçamentárias.

A base partidária do Estado de Santa Catarina foi além: decidiu pelo rompimento. E o Presidente do Diretório, Senador Casildo Maldaner, não se sabe por que, não assinou até hoje a convocação. Se queria, para tomar uma atitude, conhecer a posição do seu Partido, S. Ex^a já a conheceu, porque, por iniciativa própria, fez a convenção. Fico imaginando por que, então, a convenção? Para colocar o Governo Federal diante da possibilidade da decapitação, diante de uma espada? Para aumentar os favores? Não, não é possível. Isso não seria digno do Estado de Santa Catarina e não seria digno do Presidente do Diretório, Senador Casildo Maldaner. Mas, então, por que convocou o plebiscito, por que fez a tomada de opinião? E se a fez e decidiu-se pelo rompimento, por que o

Presidente do Diretório não assina a convocação? Trata-se de uma convocação para discutir o rompimento ou o apoio e colocar as razões com clareza.

Estamos vivendo um momento muito difícil da política brasileira. O Governo Federal utiliza o instrumento da corrupção como regra de comportamento. Corrompe o Congresso Nacional na votação da reeleição e tenta comprar diretórios do PMDB. Quando o Estado do Acre assinou, não o fez pressionado. Mandamos um ofício para o Diretório do Estado do Acre pedindo a adesão. Então, reuniram o Diretório e aderiram por unanimidade. Entretanto foi por unanimidade de que retiraram a assinatura depois da nomeação da Superintendente do Incra. Talvez não haja nexo de causa e efeito, mas essa ameaça e essa declaração do Ministro Padilha de que brevemente retirará a assinatura de três diretórios que livremente aderiram à convocação da convenção, empana a imagem do PMDB no Brasil.

Peço ao Presidente do Partido, Senador Jader Barbalho, que tome as providências necessárias. O Partido precisa viver a democracia interna. Democracia – definia o intelectual Otto Maria Carpeaux – é o regime que age pela vontade da maioria, mas se define pela sua essência; e a essência da democracia é a liberdade de expressão das minorias para que, por intermédio do exercício dessa liberdade e do convencimento, cheguem a ser maioria também.

No PMDB, no entanto, ocorre uma inversão desse processo. Está evidente e claro que a maioria do Partido não aceita a política do Governo Fernando Henrique Cardoso, e a minoria, apropriando-se, adotando-se da máquina partidária, impõe uma posição que não é a posição verdadeira do Partido. Há até mesmo uma inversão do processo democrático. Quando pretendemos convocar uma convenção para aberta, clara e lealmente rediscutirmos esse assunto, o Ministro Padilha anuncia a compra de diretórios – uma ofensa aos diretórios, repito e reitero, uma ofensa aos presidentes e uma manobra extremamente condenável, que deve ser levada não apenas ao conhecimento da Executiva Nacional do PMDB, e do Conselho de Ética, mas ao conhecimento do Ministério Público Federal porque é, sem a menor sombra de dúvida, o exercício, a complementação de uma figura típica penal, prevista no Código Eleitoral e no Código Penal. Que se ponha freio ao Ministro Padilha e à sua tentativa reiterada de submeter a meios muito poucos escrupulosos a vontade livre e soberana dos diretórios estaduais do PMDB!

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, aproveito a oportunidade para, ocupando a tribuna do Senado, pedir que seja transcrita nos Anais da Casa o periódico "Amigos da Terra", de acesso restrito, mas que penso ser da maior importância que o Brasil inteiro possa tê-lo. Lamentavelmente, revistas e outros periódicos não têm o alcance que deveriam ter em assuntos tão relevantes como é o da Amazônia.

Trago um artigo escrito pelo eminentíssimo jornalista Lúcio Flávio Pinto, que acredito ser um dos maiores intelectuais da Região Amazônica, um dos homens mais comprometidos com a defesa da integridade do território nacional e com a não exploração injusta por parte de uma relação econômica internacional que se tem abatido na Região Amazônica. Faço a transcrição deste artigo, que considero memorável e que acredito deva ser do conhecimento de todo o Brasil. Trata-se de um artigo que analisa os últimos vinte anos dos grandes investimentos internacionais na Região Amazônica e traz alguns dados históricos anteriores. O artigo é intitulado: *Grandes Projetos: Caívalo de Tróia na Amazônia*.

"Há 20 anos os "grandes projetos" começaram a funcionar: Eles mudaram a fisionomia da Amazônia, incorporando-a ao mercado mundial. No balanço dos prós e dos contras, seu saldo é mesmo favorável? A data pode ser uma oportunidade para que os supostos beneficiários façam suas próprias contas. Sem isso, como os troianos da lenda, podem estar recebendo um verdadeiro "presente de grego"."

Vinte anos atrás entravam em operação os dois primeiros dos seis "grandes projetos" da Amazônia, idealizados e implantados ao longo da década de 70: de Porto Trombetas saía o primeiro navio carregando bauxita e em Munguba era feito o primeiro embarque de celulose. Naqueles dois portos, ambos na margem esquerda do rio Amazonas e no Estado do Pará, Municípios de Oriximiná e Almeirim, haviam sido instalados os projetos Trombetas e Jari, o primeiro comandado pela Companhia Vale do Rio Doce, o segundo pelo milionário americano Daniel Ludwig.

Por coincidência, ambos se originaram no mesmo ano, 1967. Mas não começaram

juntos. Um ano antes, em 1966, duas multinacionais dos Estados Unidos – a poderosa United States Steel, número um da siderurgia mundial, e a Union Carbide – começavam suas pesquisas geológicas do outro lado do Amazonas, mais de 500 quilômetros ao sul da sua margem direita.

Tantos as gigantes do aço (US Steel, Bethlehem e Union Carbide) quanto as "irmãs" do cartel do alumínio (Alcan, Alcoa, Reynolds) decidiram se lançar ao trabalho de campo na Amazônia por causa da descoberta feita num território que também pertencia ao Pará até ser transformado, em 1943, no Território Federal do Amapá.

A descoberta de uma pedra preta, recolhida num leito de rio pelo caboclo Mário Cruz, chegou aos ouvidos do jovem empresário mineiro Augusto Trajano de Azevedo Antunes, geólogo por formação. Ele repassou a notícia à empresa nº 2 do aço nos EUA, a Bethlehem Steel. Logo estariam associados na Indústria e Comércio de Minérios, a empresa que cubou as jazidas de Serra do Navio.

Em 1955, a Icomi começou a mandar manganês para a América, mantendo um fluxo anual em torno de um milhão de toneladas durante três décadas. Garantiria, assim, uma estratégica reserva de minério para a siderurgia americana, dependente até então das importações da África. Esgotou a jazida antes de vencer o prazo de concessão de 50 anos do Governo Federal. O Amapá ganhou pouco ou quase nada durante o tempo de vida útil de sua rica jazida de manganês. Hoje lhe restam os buracos das escavações e um acervo que reluta em assumir. É praticamente uma massa falida.

A partir da descoberta do manganês, vital para a indústria pesada dos Estados Unidos, as histórias sobre a abundância de minérios escondidos no subsolo amazônico deixaram a moldura das lendas para se tornarem alvos reais, sujeitos ao cálculo econômico. Antes do manganês do Amapá, as corporações que estavam mais avançadas no domínio de informações sobre a região haviam dirigido suas antenas para o petróleo. Afinal, estava na Amazônia a maior bacia sedimentar do planeta, em cujas jovens entranhas o hidrocarboneto se acumula.

Quando, em 1953, jorrou óleo em Nova Olinda, no Amazonas, o enredo parecia indicar para a descoberta de uma grande bacia petrolífera.

Esse sonho de riqueza imediata, capaz de substituir a ainda ressonante era da borracha, logo se frustrou. Não que inexsistisse petróleo na região. Mas um litro de gasolina era mais barato do que um litro de água mineral. Não compensava o capital exigido para alcançar as áreas de potencial, no meio da floresta (ou, em outros locais do mundo, em águas profundas). Nem justificava a busca de uma nova tecnologia, o que só ocorreria duas décadas depois, quando o preço do petróleo disparou, as melhores perspectivas se deslocaram do continente para o mar e uma nova ferramenta foi desenvolvida, o helicóptero.

Sem poder mirar economicamente o petróleo nas áreas marginais da calha central do Amazonas, as empresas de linha de frente do mundo desviaram suas atenções para locais que permaneceram fora de alcance em três séculos de colonização europeia na Amazônia: as "terras altas", no centro da floresta, distantes dos cursos navegáveis dos rios, que constituíam os limites da penetração colonizadora. De formação geológica mais antiga, eram mais favoráveis às mineralizações.

Os brasileiros já sabiam que elas eram mais atraentes, como demonstra o Projeto Araguaia, iniciado na metade da década de 50 como o maior levantamento geológico até então realizado, cobrindo 430 mil quilômetros quadrados no interflúvio Xingu – Araguaia, no sul do Pará. Mas não dispunham de recursos suficientes ou adequados de capital e tecnologia para vencer as dificuldades da região e suas características específicas.

O resultado é que as multinacionais americanas superaram o atraso de 10 anos na corrida a Carajás, encontrando depósitos de minério de ferro e manganês na frente de todos, apesar de os nacionais terem tido primeiro informações esparsas sobre essas jazidas, que não souberam bem interpretar e operacionalizar (as clareiras no alto das serras de Carajás foram consideradas depósitos de calcário). Para esse feito, tanto a ge-

oquímica e a fotointerpretação quanto o helicóptero (para alcançar os inóspitos platôs) foram elementos fundamentais.

Os estrangeiros, porém, sabiam exatamente do que necessitavam e como realizar seus interesses, mesmo tendo diante de si um conhecimento ainda precário sobre a Amazônia. É o que pode-se verificar, logo em seguida ao fim da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), pelas atividades da Comissão Mista Militar Brasil-Estados Unidos, que patrocinou um levantamento aeroftogramétrico da bacia sedimentar.

Depois, o Hudson Institute, de Nova York, propôs a construção de uma grande barragem no trecho onde o Amazonas é mais estreito, em Óbidos, para formar um grande lago interior. Essa água acumulada serviria a uma hidrelétrica (de 100 mil megawatts, oito vezes Tucuruí em sua etapa final, mas também daria acesso (por água) às terras altas do "sertão" amazônico, onde estavam escondidos os minérios, os recursos naturais que mais imediatamente poderiam entrar no circuito econômico internacional, na forma de **commodities** ou matérias-primas.

A bauxita era um deles, acumulado às margens do rio Trombetas, a mil quilômetros da foz do Amazonas. Em 1972, a multinacional canadense Alcan (Alumínio do Canadá), uma das integrantes do cartel das "seis irmãs" que domina esse mercado, submeteu à Sudam (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia) o primeiro dos "grandes projetos" já completamente definido, o da Mineração Rio do Norte.

Seis meses depois de aprová-lo, como o maior de todos os empreendimentos incentivados pelo Governo Federal até então, suspendeu a implantação da mineração de bauxita. Alegou que o mercado internacional sofrera uma brusca transformação, afetando a rentabilidade do empreendimento. Para salvá-lo, a (àquela época estatal, hoje privatizada) Companhia Vale do Rio Doce entrou na sociedade, assumindo o controle do capital, que até aquele momento estivera inteiramente com a Alcan. Outras multinacionais também foram atraídas.

Formou-se uma sociedade inusitada: todos os sócios eram produtores de alumí-

nio. Logo, o que mais lhes interessava era obter a matéria-prima, a bauxita, em melhores condições de volume, qualidade e preço. Quanto menos ganhassem como mineiradores de bauxita, mais ganhariam como transformadores de alumínio. Algo como uma sociedade de raposas para administrar um galinheiro (o surpreendente é que a MRN faria o Projeto Trombetas se tornar o primeiro dos grandes a se tornar lucrativo).

A transformação da Rio do Norte também assinalaria uma outra novidade: as multinacionais não faziam mais questão de exercer o controle nominal do capital das empresas que formavam. Passavam-no sem resistência ao capital nacional. Como não havia poupanças privadas suficientes para a contrapartida, o Estado entrou na atividade produtiva, o que explica tantas empresas públicas em áreas de ponta e em frentes pioneiros. Elas poupavam seus parceiros estrangeiros de entrar com seu bem mais nobre: o capital de risco, dinheiro tirado do próprio bolso ("a parte mais sensível do corpo", como ensinava, cincicamente, o hoje Deputado Federal Delfim Neto, o chamado "bruxo do milagre econômico").

O Estado também não era um mar de capital. Mas, como se movia pelo impulso categórico geopolítico de grandeza, tomava empréstimos internacionais à larga ou os avalizava, oferecendo os recursos do Tesouro Nacional como garantia para os banqueiros internacionais, repletos de petrodólares vadios na época, entregarem dinheiro às empresas privadas. O resultado é que os seis grandes projetos amazônicos, todos situados no Pará (Carajás, Tucuruí, Albrás, Alunorte, Jari e Trombetas), respondiam por 15% da dívida externa brasileira quando os militares devolveram o poder aos civis, em 1985.

Um pouco antes da reorganização emergencial da Mineração do Rio do Norte, a mesma crise atingiu a Companhia Meridional de Mineração, o nome atrás do qual estava a **United States Steel** na Amazônia. A empresa era dona exclusiva da melhor jazida de minério de ferro do mundo, a de Carajás. Mas se recusou a iniciar a fase executiva do projeto pretextando excesso de oferta no mercado. Na verdade, queria continu-

ar operando com sua mina na Venezuela. Carajás só entraria quando esse depósito se exaurisse.

Mas Carajás, com seu volume de minério de ferro assegurando moeda forte para o detentor da maior dívida externa do mundo, era vital para o projeto Brasil Grande. A CVRD, dona do quadrilátero ferrífero de Minas Gerais, responsável por 20% do minério comercializado no mundo, foi convocada pelo Governo Militar para entrar na sociedade. Entrou no negócio em 1969, mas sua convivência com a **US Steel** foi conflituosa até 1977, quando a multinacional americana saiu da Amazônia Mineração, deixando a Vale sozinha.

Dizem que a **Steel** resolveu blefar. Estaria convencida de que os brasileiros, sozinhos, não conseguiram abrir ainda mais mercados para o seu minério de ferro num segmento de oferta abundante. Se realmente agiram assim, esqueceram dos japoneses. Eles fizeram de Carajás o principal centro supridor de matéria-prima para os altos fornos de suas siderúrgicas. É no Pará que essas siderúrgicas vêm buscar 15% do minério de que necessitam para funcionar. O sol que nasceu vermelho no horizonte de Carajás, bem antes do PT, era **made in Japan**.

Implantar os "grandes projetos", mesmo em circunstâncias desfavoráveis, era uma determinação do Governo Militar. O projeto do "Brasil Grande", com taxas de desenvolvimento em torno de 10% ao ano, alcançadas no auge do "milagre econômico", graças ao ingresso de uma enxurrada de dólares agenciados pelos banqueiros europeus e americanos, só poderia ser sustentado se uma nova fronteira produtiva fosse incorporada, compensando a insuficiente poupança nacional. Essa era a missão da Amazônia: tornar-se uma "usina de dólares". Crescer a taxas ainda mais elevadas do que as do restante do País.

Para isso, tinha que oferecer produtos desejados pelo mercado internacional. Precisava alcançar condições de competir com outros fornecedores. Necessitava de parceiros para sondar compradores e trazer tecnologia. E era carente de capital, muito capital.

Um regime forte, com controle rígido sobre toda a sociedade, pôde providenciar todos os componentes para esse super-bolo, que cresceria sem parar até, num futuro longínquo, poder ser servido a todos os convidados, não apenas aos convidados especiais, os "grandes projetos". Todos eles estão operando.

Esse é o lado positivo da engenharia montada pelos cinco Governos que se sucederam entre 1964 e 1985, fazendo da "integração da Amazônia" um mote constante de seus programas, inalterado mesmo com todas as alterações de conteúdo que promoveram em relação a outros itens, programáticos. Mesmo em pontos distantes do sertão, entrando em mercado congestionado, os "grandes projetos" entraram em operação comercial entre 1979 e 1985 (apenas a Alunorte foi retardada em dez anos, encerrando o ciclo). Mas a que custo?

A apuração está para ser feita até hoje. Em primeiro lugar, do custo final de cada um desses "grandes projetos". O caso mais dramático certamente é o da Hidrelétrica de Tucuruí. Quando começou a ser construída, em 1975, a Usina deveria sair por US\$2,1 bilhões. Quando foi inaugurada, em 1984, já estava em US\$5,4 bilhões. O saldo atualizado não deve estar em menos de US\$9 bilhões (o equivalente a 150 meses da receita própria do Estado do Pará). Mas a hidrelétrica ainda não foi integralmente quitada porque há débitos de construção pendentes, como admitiu no mês passado o Ministro das Minas e Energia Rodolfo Tourinho.

O Projeto Ferro Carajás foi o oposto: seu custo inicial, de US\$3,5 bilhões, foi reduzido para US\$2,9 bilhões. No entanto, ainda é difícil avaliá-lo, porque a CVRD acabou extinguindo a Amazônia Mineração, a empresa especificamente vinculada a Carajás, juntando as contas do seu Sistema Sul à contabilidade global. Isso ocorreu exatamente no momento em que começou a extração de minério. Desde então, ficou impossível para analistas externos desvincular a conta de Carajás do balanço global da empresa. Tudo ficou homogeneizado num caixa único.

Mas um número impressionante ajuda a avaliar Carajás. Quando o Banco Mundial avalizou o projeto, concedendo-lhe US\$300 milhões (o dinheiro em si era menos importante do que o endosso do BIRD, senha para o sim de o todo o sistema financeiro internacional e para os compradores de minério), o ponto de equilíbrio para o projeto se tornar auto-sustentável era de US\$35 por tonelada. Hoje, a Vale vende seu minério por US\$15 a tonelada. Por isso, fez o limite de produção pular de 35 milhões de toneladas para 43 milhões. Procurava compensar a baixa unitária de preço com ampliação de volume de venda.

Na maioria dos casos, o saldo devedor dos financiamentos contraídos para tornar possível os grandes projetos é a espinha que permanece em suas gargantas contábeis. Até hoje o Jari não se tornou financeiramente saudável, o que o sujeita ao risco de um colapso súbito. Também esses são dois problemas consideráveis para as fábricas de alumínio e alumina da Albrás e da Alunorte. Ou seja: como o umbigo desses empreendimentos está fora da região, é para lá que o cordão alimentador conduz as riquezas – e para onde se transfere o efeito multiplicador desses mesmos investimentos. Com isso, os grandes projetos se tornaram modelos clássicos de "enclaves", estruturas fechadas que concentram seus benefícios e excluem o mundo em torno de si, os que não estão diretamente envolvidos com a atividade produtiva. Foi o que aconteceu em relação à Hidrelétrica de Tucuruí. A França, que financiou a obra, exigiu que a metade das turbinas fossem construídas por indústrias francesas (cada turbina é suficiente para abastecer de energia metade de uma cidade como Belém). Das 12 turbinas em operação, seis foram construídas na França. As outras ficaram com empresas brasileiras, mas elas pagaram royalties às sedes francesas. Assim, além de juros altíssimos, os franceses ganharam renda e salários. É o que acontecerá com grande parte dos US\$1,4 bilhão que o Governo pagará à multinacional americana Raytheon, ao longo de cinco anos, pelo Sivam (Sistema de Vigilância da Amazônia).

Em vários pontos espalhados pelos interior amazônico, aquelas "terrás altas" valiosas que começaram a ser divisadas no pós-guerra, os "grandes projetos" são como multiplicados cavalos de Tróia, trazidos no litoral para possibilitar a extração de alguns dos bens mais nobres existentes no território amazônico. Ao menos para fazer um balanço realista da relação entre prós e contras, é preciso levar em consideração essa data, os 20 anos em que esses cavalos troianos **high tech**, surgidos do mar, brotaram no **hinterland** da Amazônia. É necessário abrir seus estômagos e divisar claramente seu conteúdo.

Com eles, ficamos mais ricos ou ficamos mais pobres?"

Acredito que é um verdadeiro libelo que se faz de uma análise de 20 anos dos grandes projetos internacionais que se abateram sobre a Amazônia, questionando a quem eles serviram, que desenvolvimento humano eles permitiram proliferasse na nossa Região, que tem em torno de 20 milhões de habitantes.

Peço à Mesa, portanto, que faça constar nos Anais do Senado Federal, porque é um ato de homenagem a Lúcio Flávio Pinto, que, há mais de 20 anos, dedica sua vida a estudar a causa amazônica e a defesa da integridade do território nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nobre Senador Tião Viana, V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra à última oradora inscrita, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero fazer referência a um assunto que considero de extrema importância e que está em tramitação nas duas Casas, tendo em vista a Convocação Extraordinária, já tendo chegado ao Senado Federal. Trata-se da lei que institui a Agência Nacional de Águas – ANA -, que trata da criação das normas de regulamentação para a utilização dos nossos recursos hídricos.

Esse assunto evoca uma série de debates e, no meu ponto de vista, não pode ficar restrito apenas aos Parlamentares e aos técnicos de Governo. Ou seja, a criação da Agência Nacional de Águas implica em uma discussão mais ampla e, em função dos inúmer-

ros vácuos identificados na proposta, exige uma série de medidas que considero importantes:

1 – Que busquemos ampliar o debate com a sociedade, o que considero de fundamental importância e que, posteriormente, vou explicar melhor o porquê;

2 – Que não se perca o caráter descentralizador alcançado pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, garantindo a efetiva presença dos Comitês de Bacia no processo de gestão dos recursos hídricos deste País;

3 – Que o teor do Projeto de Lei da Câmara nº 1.616 (ainda em tramitação), que dispõe sobre a Gestão Administrativa e a Organização Institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, seja resgatado nesse momento da criação da ANA, para que evitemos duplicações futuras;

4 – Que identifiquemos os riscos reais que a aprovação dessa nova Agência traz para o setor de saneamento, como, por exemplo, a privatização, adotada sob o falso argumento da modernização, produtividade etc., sempre utilizado pelo Governo. Como ainda não se tem esse aspecto devidamente esclarecido, isso merece uma maior discussão;

5 – Que melhoremos a lei no que diz respeito à relação da Agência Nacional de Águas com os Comitês de Bacia, instâncias nas quais se garante a participação de qualquer cidadão e de entidades da sociedade civil organizada;

6 – Que a cobrança pelo uso da água esteja adequadamente considerada no corpo da lei;

Que os aspectos administrativos da Agência Nacional de Águas, aqui incluso o relacionamento da Agência com o Ministério do Meio Ambiente e, em particular, com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (sem funcionamento efetivo até hoje) não possa permanecer como uma "zona cinza" na lei.

Tendo em vista o fato de que os recursos hídricos têm um componente social, cultural e até mesmo mítico, precisamos estar atentos ao tratá-los administrativamente, transformando-o em um componente econômico, pois a água, assim como o ar, é inerente à vida, precisando ser encarada de uma outra forma, principalmente em função da sua escassez em al-

guns pontos do Planeta e da sua degradação, pela poluição, em outros pontos, o que também termina por torná-la escassa. Nesse sentido, há necessidade de se regular a utilização desse recurso.

No entanto, como historicamente, secularmente, milenarmente esse elemento é tratado como um bem de uso comum, como um bem da humanidade, que tem consciência de sua existência e de sua relação direta com a vida, assim como o ar, ele não pode ser transformado, como citei anteriormente, em mero recurso econômico, até porque, por mais avançadas que sejam as nossas pesquisas científicas, ainda não conseguimos sintetizar um mecanismo para a criação de águas. O máximo que conseguimos foi o processo de dessalinização das águas dos mares. Mas, se considerarmos o grau de poluição a que as águas dos mares estão sendo submetidas, o problema não estaria resolvido, até porque, tecnicamente, é um processo muito complicado.

Além disso, a criação dessa Agência, excluindo esses aspectos aos quais estou me referindo, evoca alguns importantes problemas que devem ser observados. Devemos estar alertas para o risco de que, na maioria dos casos, a criação de regras nos trará problemas com relação àqueles que têm uma utilização menor desse recurso, como é o caso do pequeno produtor, que o utiliza para a sua pequena roça e para a pequena quantidade de animais que tem, quando comparado a um grande industrial, por exemplo, de uma fábrica de alumínio, que precisa de uma grande quantidade de água. Esses dois precisam ser tratados de forma diferenciada. Não podemos conceber, de forma alguma, que haja um tratamento igualitário. É fundamental um tratamento equânime no que diz respeito à regulação e à forma da remuneração desse bem que está sendo transformado em um recurso, assim como os demais recursos da natureza já o são – os minerais, a madeira. Temos que pensar que a água, neste momento, está-se transformando num recurso igualmente rentável do ponto de vista econômico. O sentido de um tratamento equânime para a utilização desse recurso, quando estamos tratando da sua regulação, é fundamental.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Senador Alberto Silva, se V. Ex^a preferir, pode falar sentado.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Obrigado, Sr. Presidente. Senadora Marina Silva, estava em meu

gabinete ouvindo a explanação de V. Ex.^a e resolvi vir aqui para pedir-lhe este aparte, porque V. Ex^a está abordando um assunto importantíssimo, chamando atenção, com muita precisão, para a questão do uso da água. O Planeta, segundo todos os referenciais que temos, em poucos anos vai precisar desse precioso líquido para a vida humana. Sabemos que esta máquina criada por Deus pode viver muito tempo sem alimento sólido, mas não sem água. Quero, portanto, solidarizar-me com V. Ex^a pela maneira como acaba de abordar o problema e creio que devemos encará-lo com muito mais amplitude do que o simples aproveitamento da água como um fator econômico, como V. Ex^a acaba de descrever. Na verdade, ela tem um papel social bem mais importante. Coloco-me à disposição de V. Ex^a, como ex-Governador por duas vezes, como Senador em segundo mandato e com alguma experiência que tenho sobre esse assunto, principalmente no Nordeste, onde a água é muito escassa, para que tratemos desse assunto com a maior seriedade e com o amplo conhecimento de toda a sociedade. Esse problema não é só do nosso País, ele é universal. Parabéns pelo tema.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (Bloco/PDT – AM) – Senadora Marina Silva, é consenso que os recursos hídricos serão o grande problema do século que está para se iniciar. O Brasil, felizmente, à exceção do Nordeste, conta com superabundância de recursos hídricos em todas as regiões do País, especialmente na nossa Região Amazônica. Entretanto, será uma ilusão pensar que esse recurso, mesmo na Amazônia, não se esgotará rapidamente – não em quantidade, Senadora Marina Silva, pois mesmo que o desmatamento provoque uma redução considerável de chuvas, ainda assim os nossos rios não secariam -, mas há um perigo muito grande de que a implantação de megaprojetos, altamente poluidores, além de provocar o desmatamento da vegetação ciliar, leve, rapidamente, a uma piora na qualidade dos nossos rios. Tal fato tornará aqueles recursos muito menos utilizáveis do que o são hoje para os seus diversos fins – tanto para uso humano quanto para irrigação, navegação. Assim, Senadora Marina Silva, precisamos ter muito cuidado com a discussão desse projeto no Senado, analisá-lo sem pressa e, como V. Ex^a frisou,

com ampla audiência da sociedade. Dessa forma, sairá desta Casa um projeto que realmente atenda às necessidades do País, no que se refere a um recurso natural que, mais depressa do que se pensa, se tornará crítico. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O Sr. Romero Jucá (PFL – RR) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço o nobre Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá (PFL – RR) – Senadora Marina Silva, quero apenas registrar a importância deste debate sobre a Agência Nacional de Águas. Apesar de representar a Região Norte, que, potencialmente, tem a maior capacidade de volume de água no mundo, temos de discutir e buscar caminhos para que a próxima crise mundial que, sem dúvida, será uma crise de água, tenha uma previsibilidade maior em nosso País. Ainda temos que discutir a transposição do rio São Francisco, da bacia do Tocantins – esta já iniciada –, ou seja, a questão das águas no Brasil tem que ser tratada de forma global. E, sem dúvida alguma, essas matérias não poderão ser aprovadas rapidamente, sem ouvirmos a sociedade e sem uma discussão pertinente no Senado da República, Casa que representa os Estados. Portanto, o equilíbrio dessa questão das águas é inerente a todas essas outras questões. Assim, quero aproveitar esta oportunidade para parabenizar V. Ex^a pelo seu pronunciamento e, acima de tudo, registrar que o PSDB terá todo empenho e cuidado de buscar o aprofundamento desse debate, porque o consideramos extremamente importante para o País agora e, principalmente, futuramente.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e incorporo-o ao meu pronunciamento.

O fato de sermos um País com uma grande quantidade de água potável de modo algum nos permite acreditar que não temos problemas com relação à escassez desse produto – aliás, desse bem, pois não quero usar a palavra produto. As dificuldades do Nordeste, por exemplo, são do conhecimento de todos. No entanto, já observamos também problemas de desertificação na Amazônia – o que parece um paradoxo – e um período de seca muito longo no pantanal mato-grossense, o que indica que o problema da água no Brasil se constitui um grave perigo para a

vida, para aos processos econômicos e para a sociedades carentes.

De sorte que, a nossa posição de País detentor da maior quantidade de água potável no planeta, não nos coloca em uma posição confortável. É só verificarmos o que está ocorrendo em São Paulo devido à escassez desse bem e o que já observamos em regiões que jamais poderiam estar sofrendo o problema da escassez de água.

Um outro aspecto importante é que, em razão da regularização da utilização da água e de seu tratamento como recurso econômico, surgiu um certo levan te dos grandes empresários que, num ato de desobediência civil, afirmam, por meio da mídia, que não irão pagar pelo uso da água. Ora, os grandes empresários têm o poder de se rebelar para não pagar pela utilização do recurso, muito embora sejam os maiores agentes poluidores dos rios, mas e o pequeno agricultor, que não tem a mesma força para rebelar-se? Temos, portanto, que criar mecanismos eficazes e democráticos no tratamento dos diferentes setores que se utilizam desse bem para as suas atividades econômicas.

Ainda, Sr. Presidente, é bom que se lembre que, ao fazermos uma discussão sem o devido cuidado de pactuarmos com uma proposta importante para a sociedade como um todo, corremos o risco de repetir aquela velha forma de elaborar leis que não são obedecidas. E, se já há grandes produtores afirmando que não se submeterão à lei, se ela não for estrategicamente entendida pela sociedade como um todo, eles terão a grande possibilidade de fazer um levante que inviabilizará qualquer tentativa de sua implementação.

Digo isso porque fica muito difícil para o cidadão comum entender que agora ele terá que pagar para utilizar a água. O ar e a água são percebidos, repito, como bens comuns, disponibilizados por Deus na natureza aos seres humanos e à vida de modo geral, para que todos possam sobreviver. É bom que se diga que a água está associada diretamente à existência da vida. Pagaremos pela água, porque estamos pagando pela nossa existência, já que é impossível viver sem ela. Inclusive, se fizermos uma comparação, verificaremos que existe 70% de água em nosso corpo e que a água ocupa 70% do planeta. Essa simbologia nos leva à idéia de que a necessidade de regulação da utilização desse recurso, repito, não pode ser tratada de forma displicente. E falo em necessidade de regulação, porque já há um consenso de que a utilização desse bem precisa ser regulada, dada a forma irresponsável como vem sendo ex-

plorado e tratado do ponto de vista da degradação e da poluição das águas. Mas essa regulação não pode ser um trabalho fruto da ação de burocratas nem de legisladores enclausurados dentro do Congresso Nacional.

A fórmula das audiências públicas, que busca o consenso mínimo, pactuar propostas que sejam alcançadas pelo entendimento da sociedade, para mim, é muito importante. Até ousaria dizer que em uma democracia, muitas vezes, os processos pelos quais nós chegamos a um determinado resultado é mais importante do que o resultado em si. De nada adianta criarmos uma Agência Nacional de Águas se não tivermos a compreensão e o entendimento de que é importante essa lei, de que é importante a criação dessa estrutura.

Por outro lado, eu poderia fazer uma comparação ao zoneamento ecológico e econômico, tão importante para a preservação do meio ambiente nos nossos Estados da Amazônia. Se fizermos apenas uma peça técnica dizendo quais os recursos existentes em determinado Estado e a forma adequada à sua utilização, isso nada significará se este não tiver passado por um amplo processo de discussão com os mais diferentes setores da sociedade, envolvendo desde o pequeno produtor ao mais alto empresário, enfim, a sociedade como um todo, porque virá mais um relatório de gaveta, que não tem condições de ser implementado porque não há compreensão por parte dos diferentes agentes de que esse zoneamento ecológico e econômico deva ser a linha mestra e orientadora da sua atividade produtiva. Então, semelhantemente, poderá ocorrer em relação ao que estamos fazendo aqui. Muito embora estejamos em uma convocação extraordinária, a relevância dessa matéria nos obriga, necessariamente, a uma discussão mais apurada em relação ao produto em si, e, acima de tudo, em relação àquilo que pode ser gerado no âmbito da discussão que se criará durante a sua aprovação, a sua tramitação.

De sorte, Sr. Presidente, que, além dos questionamentos relacionados ao que pode acontecer de ordem técnica, de ordem jurídica com relação às competências, quer no plano federal, estadual e municipal, temos que estar preocupados de que forma nós estaremos aprovando uma lei que recai sobre a vida de todas as pessoas e que não pode ser tratada também de forma isolada, circunscrita ao nosso País. Algumas pessoas não gostam quando falamos que determinados bens da natureza são bens da humanidade. Mas, sendo detentores da maior quantidade de água potável do Planeta, nós não podemos acreditar

que o Brasil pode fazer essa discussão de forma isolada, porque esse bem, com certeza, faz parte do patrimônio da humanidade como um todo, daí porque aumenta a nossa responsabilidade na sua utilização e no cuidado pela sua preservação. Temos que compreender que nós temos um recurso a ser partilhado com outras pessoas em outros pontos do Planeta, até porque muito do que fazemos aqui poderá afetar outros países e colocar em risco a vida. Por exemplo, se ocorrer um processo de desertificação na Amazônia e o esquentamento em relação às derrubadas das nossas florestas, nós sabemos que alguns países do mundo, inclusive os Países Baixos, poderão a vir desaparecer pelo aumento do volume de água dos mares. Enfim, existem muitos problemas que não podem ser tratados de forma isolada; portanto, temos algumas responsabilidades que são de ordem transnacionais. O Brasil ocupa uma posição estratégica no mundo desenvolvido, não pela sua indústria automobilística, nem pelo avanço que temos na área de informática – embora tenhamos grandes pesquisadores e grandes cientistas –, mas sim em função da grande quantidade de recursos naturais que possui. Portanto, esses recursos naturais devem ser utilizados de forma inteligente, de sorte que possa beneficiar a população e, ao mesmo tempo, a nossa economia, mas, como falei anteriormente, não pode ser tratado como mero produto econômico.

Sr. Presidente, espero que esse debate seja realizado e que, de forma apressada, não venhamos a aprovar uma lei sem a ampla participação da sociedade, inclusive dos Estados e Municípios, para que possam entender onde eles se situarão nas suas esferas de competência. Entendo que o Congresso Nacional poderá estar propiciando essa discussão. Espero que os mais diferentes Partidos e a Liderança do Governo tenham essa compreensão e coloquem essa matéria para uma discussão que venha extrapolar a própria convocação extraordinária. Não vejo nenhum problema em fazermos a discussão da necessidade da regulação em si, mas ela não pode ser feita de uma forma atabalhoadas, apressada, porque estaríamos sendo, no mínimo, irresponsáveis. A água é um bem fundamental, tem uma simbologia de vida, tem uma simbologia de morte também, até porque numa das tentativas em que Deus quis suprimir a humanidade, tentou fazê-lo por meio da utilização de uma grande quantidade de águas, mas, quem conhece essa história, sabe que depois arrependeu-se; pelo menos achando um justo, resolveu deixar uma semente da humanidade e de tudo que há para se reproduzir novamente. E fez um pacto com o homem: de que nun-

ca mais destruiria o homem utilizando a água, mas também não se comprometeu de que não faria a sua destruição retirando a água da Terra. De certa forma, parece-me que os homens estão contribuindo para o contrário do que foi o dilúvio; se, no momento, tivemos uma abundância de água que quase acabou com tudo que existe no Planeta, por outro, nós, com a nossa ganância em lucros fáceis, em não compreendermos os recursos naturais como parte da nossa existência e da existência da vida, poderemos estar decretando o fim da humanidade – estou aqui falando, talvez, de forma muito apocalíptica -, pela não existência das águas; e isso nós já podemos observar.

Pensar em desertificação na Amazônia parece um absurdo, mas isso já ocorre. Hoje existem, inclusive, programas de açudagem para os projetos de assentamento na Amazônia. No meu Estado, os agricultores que não têm um pequeno açude dentro dos projetos de colonização não têm como criar o seu gado, como plantar a sua horta, porque existe um período seco em que não há água, muitas vezes nem para beber. Isso é uma contradição muito grande, porque, de certa forma, estamos na região onde existe mais água no Planeta. A Amazônia, sozinha, é responsável por 13% da água doce do Planeta.

**SEGUE PRONUNCIAMENTO, NA
ÍNTEGRA, DA SRA. SENADORA MARINA
SILVA:**

A SRA. SENADORA MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho a essa tribuna para tratar de tema específico:

A criação da Agência Nacional de Águas – ANA.

Para que todos possam ter bem claro o que essa Agência representará para o sistema hídrico nacional gostaria de apresentar, o que aqui vou denominar de "pano de fundo" do assunto.

Quando consideramos o tema Recursos Hídricos, há que destacar, entre outros aspectos, a existência de uma lei e de duas proposições:

- Lei N° 9433 – de 08 de janeiro de 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos

- Projeto de Lei da Câmara N° 1616 (ainda em tramitação)

Dispõe sobre a Gestão Administrativa e a Organização Institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos previsto no inciso XIX do artigo 21 da Constituição, e criado pela Lei 9433, de

08 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

- Projeto de Lei da Câmara N° 3, de 2000 (N° 1617, na Câmara dos Deputados) – agora em tramitação no Senado Federal

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Como pretendo demonstrar, a entidade a ser criada ocupará espaço de destaque na execução das atividades atinentes aos recursos hídricos desse País e justamente por esse motivo nos parece importante que consideremos os seguintes aspectos:

1º A Ana se constituirá no "braço executivo" dos assuntos atinentes aos recursos hídricos;

2º Sendo uma autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, todavia vinculada ao Ministério de Meio Ambiente, é fundamental que estejamos certos de que esta "convivência" se estabelecerá com regras claras, que venham a evitar o choque de competência, ou mesmo um conflito ainda pior, que é o "choque das vaidades", tão próprio deste Governo;

3º A Ana deverá coordenar a formulação do Plano Nacional de Recursos Hídricos, cabendo lembrar que a aprovação do referido plano se dará no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, que é vinculado ao Ministério. Tenho muitas dúvidas se esta divisão de tarefas de viabilizará sem grandes traumas e até mesmo prejuízos para a sociedade.

Destaco outras preocupações que deverão estar presentes nas análises que deveremos realizar antes de manifestarmos nosso voto sobre a matéria.

Ainda em 1999, os projetos que mencionei no início de meu pronunciamento, foram apresentados na Câmara dos Deputados pelo Governo Federal, tendo recebido, desde o início da tramitação de ambos, atenção distinta:

⇒ enquanto o PL N.º 1616 teve uma tramitação regimental normal;

⇒ o PL N.º 1617 (hoje N.º 3, DE 2000 – no Senado Federal) recebia a chancela de "Urgência Constitucional".

⇒ Cabe perguntar: por que a pressa do Governo Federal em criar a Agência Nacional De Águas – ANA?

⇒ Por que exigir uma tramitação no mínimo açoitada que privou a sociedade de se posicionar em relação a esta nova entidade?

⇒ Estamos seguros em relação à proposta e às consequências da aprovação do projeto que estamos recebendo da Câmara dos Deputados?

Naturalmente que não tenho respostas a todas as perguntas que aqui formulo. Sou uma das que desejo a realização de um profundo debate a cerca do tema envolvendo a sociedade. Quero, Sr. Presidente, ter a tranquilidade de votar consciente de que a ANA, de fato, poderá ser útil ao meu País.

Falo, naturalmente, com uma preocupação adicional com a nossa Amazônia, tão rica em rios, mas onde a questão hídrica se insere num contexto maior de um frágil ecossistema, que nas fotos de revistas e imagens de TV parece ao grande público como indestruível. Até mesmo isso lhe tem sido hostil, pois interesses excusos se utilizam desta falsa "imagem" para vendê-la e assim contribuir para sua destruição.

Portanto, gostaria de chamar a atenção dos Senhores Senadores para:

1º – o grave risco de aprovarmos uma nova lei que poderá representar um retrocesso em relação à Lei N.º 9433 – de 08 de janeiro de 1997, que inegavelmente tem como mérito a descentralização. Cito como exemplo o importante papel previsto para os Comitês de Bacia, entidades das quais todo cidadão e entidades afeitas ao tema têm a oportunidade de opinar a respeito do uso a ser dado as águas dos rios de sua região. Isso é democrático. Isso devemos respeitar. Temos apenas doze Comitês dessa natureza em todo o País, nem todos com funcionamento efetivo, mas é hora de estimularmos o fortalecimento de tais organizações;

2º – A criação de uma nova Agência, nos termos da que agora analisamos não resolve impasses entre as esferas federal e estadual: quando cobrarmos um determinado valor de um usuário de águas dos rios federais, tal valor será normatizado pela Ana. Certo? Será mesmo? Assim parece. E no caso dos rios estaduais: quem normatizará? A Ana se adequará às distintas legislações estaduais? Todas as Unidades da Federa-

ção foram chamadas a discutir? O que pensam os Senhores Secretários Estaduais afeitos à área de recursos hídricos?

3º – E sobre os rios subterrâneos: muitos dos Senhores – mais convedores que eu a respeito do assunto – sabem que muitos de nossos rios recebem uma enorme quantidade de água oriunda dos rios subterrâneos: o que diz a lei de criação da Ana a respeito disso? Nada, Senhores!!!

4º – E a transposição do Rio São Francisco? Quero fazer um grave alerta a todos os Senhores Senadores envolvidos com o debate da transposição do Rio São Francisco: não deixem de estar atentos quando da discussão e votação da criação da Ana, pois a sua criação trará impactos imediatos sobre este projeto, na medida em que tudo que qualquer empresa que vier a ser contratada para fazer com as águas do Velho Chico deverá considerar os custos que lhe serão cobrados pela Ana!!!

Como podemos observar, Senhor Presidente, parece que ainda temos muito a discutir antes de votarmos esta matéria.

As informações de que dispomos dão conta de que o Governo Federal deseja uma tramitação deste projeto no Senado Federal de maneira, digamos, "rápida", para sermos educados.

Mas não poderia deixar de apresentar minhas últimas dúvidas quanto à proposta que nos chega. O valor cobrado do usuário das águas deverá retornar à bacia hidrográfica na qual foi gerado tal cobrança, um valor, por assim dizer. A lei contempla esse aspecto, bem sei, mas afirmando que "prioritariamente" retornarão às bacias. Cabe perguntar:

1 – Por que não estabelecemos, na lei, um percentual específico a retornar? Tipo: 75% dos recursos advindos da cobrança pelo uso das águas do Rio São Francisco retornam para investimentos nesta mesma bacia. Os demais 15% iriam para um Fundo universal, por exemplo;

2 – Por que não criamos um Fundo que, sob a Administração da Ana, fosse utilizado de maneira universal, como disse, mas que todavia mantivesse tais recursos separados de tudo o mais que fosse de responsabilidade da Agência, permitindo maior visibilidade e controle social dos gastos realizados pela Agência?

3 – Por que não criamos uma Ouvidoria na nova Agência? Seria importante termos uma instância, uma Diretoria Ouvidoria, ocupada por membro indicado pela sociedade civil, nomeado pelo Presidente da República, após aprovação por esta Casa. Assim funciona a democracia, na prática, no dia-a-dia das instituições.

Nessa linha, Senhor Presidente, poderia me estender, mas prefiro após lançar tais inquietações, resumi-las em propostas, como tenho procurado marcar meus pronunciamentos nesta Tribuna:

⇒ é fundamental que se realizem Audiências Públicas, tantas quantas forem necessárias, para que a sociedade, representada por suas entidades afeitas ao tema, venham a esta Casa dar a sua legítima contribuição;

⇒ que estejamos alertas para o risco de que a criação de regras, na minha avaliação ainda um tanto imprecisas, possam vir a ser utilizadas para um processo de privatização de todo o Setor de Saneamento desse País;

⇒ por fim, lembro que a água, assim como o ar, são dois bens de uso comum. O ar aí está para nossa sobrevivência, apesar da poluição crescente. Demorou um pouco, mas a água, após anos e anos de poluição intensa dá mostras de esgotamento. Não há como recuar. A normatização de seu uso se impõe em razão dos limites ambientais. Precisamos, no debate, alcançar mecanismos equânimes de cobrança, pois o grande empresário que usa as águas para sua indústria ou grande irrigação naturalmente que gera um impacto ambiental muito maior para o rio que um pequeno produtor rural que usa daquela água para beber, molhar suas plantas e dar água a seus poucos animais. Portanto, deverão ser cobrados de forma distinta. O que diz a lei? Isso ainda não está definido adequadamente.

⇒ destaco que alguns empresários, adiantando uma posição de insubordinação civil, avisaram às autoridades, pela grande mídia, que não vão pagar pelo uso da água. E os demais cidadãos, pagarão?

Senhor Presidente, demais Senadores. Não gostaria de me manter no campo dos pontos que muitos considerarão "negativos", apesar de nossa

distinta compreensão. Entendemos que meu pronunciamento constitui-se de alertas à sociedade. Sou uma otimista por natureza. Tentei apenas identificar aspectos relevantes na proposta de criação da Ana.

Me permitirei concluir lembrando um breve poema de José Saramago:

"TOLERAR A EXISTÊNCIA DO OUTRO,
E PERMITIR QUE ELE SEJA
DIFERENTE,
AINDA É MUITO POUCO.
QUANDO SE TOLERA,
APENAS SE CONCEDE,
E ESSA NAO É UMA RELAÇÃO DE
IGUALDADE,
MAS DE SUPERIORIDADE DE UM
SOBRE O OUTRO.
DEVERÍAMOS CRIAR UMA RELAÇÃO
ENTRE AS PESSOAS,
DA QUAL ESTIVESSEM EXCLUÍDAS
A TOLERÂNCIA E A INTOLERÂNCIA".

Muito obrigada.

RESUMO

A criação da Ana exige, pelos inúmeros vícios identificados na proposta, que busquemos ampliar o debate com a sociedade.

- É fundamental que não se perca o caráter descentralizador alcançado pela Lei Nº 9433 – de 08 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos;

- O teor do Projeto Projeto de Lei da Câmara Nº 1616 (ainda em tramitação), que dispõe sobre a Gestão Administrativa e a Organização Institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, deve ser resgatado nesse momento de criação da Ana, para que evitemos duplicações futuras;

- Cabe identificar os riscos que a aprovação desta nova Agência traz para o Setor de Saneamento. Ainda não de tem esse aspecto devidamente esclarecido;

- É fundamental melhorar a lei no que diz respeito à relação da Ana com os Comitês de Bacia;

- A cobrança pelo uso da água deverá estar adequadamente considerado no corpo da lei;

Os aspectos administrativos da Ana, aqui incluso o relacionamento da Agência com o Ministério do Meio Ambiente e, em particular, com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (sem funcionamento efetivo até hoje) não pode permanecer como uma "zona cinza" na lei.

Uma lei não nasce e se aprova apenas em razão do interesse de um político ou da cabeça iluminada de um técnico, mas resulta de uma ação pacata com a sociedade.

"A tolerância não é o oposto da intolerância;

é a sua contrafação.

São ambos despotismos.

Um se arroga o direito de impedir a liberdade de consciência,

a outra se arroga o direito de concedê-la."

Thomas Paine (1737-1809)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vou me referir, nesta manhã, a dois temas distintos. O primeiro deles, anunciar uma medida que considero importante, que foi o entendimento realizado por mim com os Ministérios do Governo Federal no sentido de complementar, mediante uma proposta que será enviada pelo Ministério do Planejamento e pela Casa Civil, as carreiras consideradas carreiras de Estado, na regulamentação do servidor público.

Sou relator do Projeto de Lei da Câmara nº 43/99, que define a demissão por desempenho e a definição de carreira de Estado, com o qual conseguimos, em uma negociação bastante importante, fazer justiça a alguns setores que, no projeto na Câmara dos Deputados, tinha ficado fora desse atendimento.

Passarei a ler os cargos e as atividades desenvolvidas que serão consideradas, a partir da remessa desse Projeto de Lei Complementar, como atividade exclusiva de Estado.

O art. 1º da proposição diz:

"Incluem-se dentre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União, os integrantes das carreiras, ocupantes dos cargos efetivos ou alocados às atividades da Carreira de Pesquisa, Ciência e Tecnologia e Tecnologista da carreira de Desenvol-

vimento Tecnológico do Plano de Carreira da área de Ciência e Tecnologia; (...)"

Portanto, estamos recompondo como carreiras de Estado os pesquisadores que tinham ficado fora. Depois, a Categoria de Oficial de Chancelaria, que também havia ficado fora do projeto que tramitou na Câmara; depois, os Sanitaristas da Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde; depois, Fiscal de Cadastro e Tributação Rural, do Incra, que são aquelas pessoas que tratam da Fiscalização Rural; depois, Restaurador, Arquiteto, Técnico de Assuntos Culturais e Assuntos Educacionais, Técnico e Nível Superior, Analista Técnico e Analista e Consultor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; portanto, as pessoas que trabalham com a preservação do patrimônio artístico. Também os Fiscais do Cumprimento da Legislação Nuclear, em Nível Superior; a carreira de Tecnologista Militar, que são, exatamente, as pessoas civis que, nos Ministérios Militares, de nível superior tratam da estratégia da tecnologia militar. Por fim, Sertanistas, Assistente Social, Antropólogo, Biólogo, Sociólogo Pesquisador, Técnico de Nível Superior, Técnico em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio que trata, especificamente, da proteção indígena, uma atribuição apenas do Governo Federal, inclusive constante da Constituição.

Faço, portanto, esse registro, pedindo a transcrição dessa minuta de negociação feita, porque considero um importante avanço que beneficiará importantes setores do Serviço Público Federal, que, de certa forma, estavam prejudicados por não terem sido inseridos na negociação na Câmara dos Deputados.

A outra questão que quero tratar, Sr. Presidente, diz respeito ao tema do momento no Senado e na imprensa, que é o projeto que regulamenta o uso das armas. Tenho participado das discussões, como Vice-Líder do Governo e Vice-Líder do PSDB, onde temos buscado um caminho para avançar. Esse é um tema extremamente polêmico, até porque existem vários Brasis e, na verdade, não se pode ter uma mesma regra de porte de arma para a cidade de São Paulo, para a cidade do Rio de Janeiro e para o interior do Estado do Amazonas ou para o interior do Estado de Goiás ou para o interior do Estado do Tocantins. Entendo também que não podemos, por conta dessas diferenças e da polêmica da questão, deixar de avançar. Temos que ousar, temos que sonhar um Brasil com menos violência, com menos acidentes provocados por armas, enfim, com menos condição de que a vida humana seja tão banalizada.

Nas discussões cheguei a apresentar uma proposta de referendo por ocasião da eleição de 2002,

exatamente para que a decisão seja calcada e discutida em todos esses Brasis. E por que em 2002? Até lá teríamos um prazo para avançar e aprovar, desde já, uma legislação dura. Mas o não definitivo às armas seria dito em 2002, pelo referendo popular. Em 2002, com eleições para governadores e com essa discussão, teríamos a condição de conscientizar o País, e mais, já aprovando medidas duras e dizendo não às armas no futuro; teríamos condição de dar prazo, inclusive ao Poder Público, para que agisse de uma forma que o cidadão brasileiro se sentisse seguro e, assim, entregasse a sua arma em 2002.

Temos, infelizmente, acompanhado pela imprensa um pouco da falência do setor de segurança, principalmente nas grandes cidades. Ligamos a televisão pela manhã e ouvimos que delegacias foram assaltadas, armas de policiais foram roubadas e a violência aumenta cada vez mais.

A proposta, portanto, é no sentido de que tenhamos condição de aprovar agora uma lei já dura, proibindo, por exemplo, o porte de armas em todo o território nacional. Isso já é praticamente um consenso. Faltaria discutir a posse da arma na residência, na fazenda, na casa, no estabelecimento. Essa é uma questão que ficaria definitivamente para esse referendo em 2002.

Ou, então, lanço uma outra idéia, que é exatamente a recuperação do princípio de Federação. Por meio de uma lei federal, poderíamos proibir o porte de armas de todo jeito, e remeter aos Estados para que cada um deles definisse como seria tratado e em que prazo o estoque de armas registrados de porte do cidadão. Talvez essa fosse uma forma de tratar os diversos Brasis dentro da sua realidade, em cada Estado, através de leis estaduais.

Trago para discussão, porque entendo que talvez seja um caminho para sairmos do impasse. O que não podemos fazer é criar um impasse, fechar o entendimento e não caminharmos em um assunto de extrema gravidade, que é essa questão da necessidade de se buscar freios e limites para o uso indiscriminado das armas no Brasil.

Estou encaminhando aos relatores Pedro Piva e Renan Calheiros não somente essa proposta do referendo em 2002, mas, também, a discussão pelos Estados do estoque de armas e espero que contribua para a discussão que temos que ter nesta Casa, para avançar no projeto que limita o uso e a utilização de armas no Brasil.

Ao encerrar, Sr. Presidente, solicito a transcrição da minuta do projeto de lei negociado com o Governo Federal, que vai amparar diversas categorias,

como carreiras exclusivas do Estado, e também de matéria do jornal *O Globo* sobre o referendo popular sobre armas em 2002.

Muito obrigado.

SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:

PROJETO DE LEI

Incluem-se dentre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União, os integrantes das carreiras, ocupantes dos cargos efetivos ou alocados às atividades da Carreira de Pesquisa em Ciências e Tecnologia da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras da área de Ciência e Tecnologia; Oficial de Chancelaria; Sanitarista; Fiscal de Cadastro e Tributação Rural; Restaurador, Arquiteto, Técnico em Assuntos Culturais, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico de Nível Superior, Analista, Técnico e Analista Consultor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; fiscalização do cumprimento da legislação nuclear, em nível superior; Carreira de Tecnologia Militar; Sertanista, Assistente Social, Antropólogo, Museólogo, Sociólogo, Pesquisador, Técnico de Nível Superior e Técnico em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Incluem-se dentre os servidores que desenvolvem atividades exclusivas de Estado, no âmbito do Poder Executivo da União, os integrantes das carreiras, ocupantes dos cargos efetivos ou alocados às atividades da Carreira de Pesquisa em Ciências e Tecnologia da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras da área de Ciência e Tecnologia; Oficial de Chancelaria; Sanitarista; Fiscal de Cadastro e Tributação Rural; Restaurador, Arquiteto, Técnico em Assuntos Culturais, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico de Nível Superior, Analista, Técnico e Analista Consultor do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; fiscalização do cumprimento da legislação nuclear, em nível superior; Carreira de Tecnologia Militar; Sertanista, Assistente Social, Antropólogo, Museólogo, Sociólogo, Pesquisador, Técnico de Nível Superior e Técnico em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição visa a complementar o rol de atividades exclusivas de Estado no âmbito do Poder Executivo da União, constante do art. 15 da lei complementar que trata dos critérios para avaliação de desempenho dos servidores estáveis. Os critérios para a inclusão devem ser técnicos e considerar a natureza das atividades desempenhadas pelos diversos servidores.

Assim, impõe-se incluir na relação os pesquisadores e tecnologistas das carreiras de Ciência e Tecnologia, os Oficiais de Chancelaria, os Sanitaristas, os Fiscais de Cadastro e Tributação Rural, as atividades de pesquisa, preservação e restauração do patrimônio histórico e artístico, em nível superior, e de fiscalização do cumprimento da legislação nuclear, em nível superior os pesquisadores da Carreira de Tecnologia Militar e as atividades de sertanismo e indigenismo da Fundação Nacional do Índio.

São, todas elas, atividades para cujo exercício está, indiscutivelmente, presente o caráter de indelegabilidade da ação estatal.

Para concluir, vale registrar que não há qualquer problema em adicionar categorias na lista, por lei ordinária, uma vez que esse tema, mesmo que formalmente conste de lei complementar, constitui, materialmente, lei ordinária, podendo ser alterado ou mesmo revogado por outra lei ordinária, desde que respeitada a iniciativa privativa do Presidente da República, no caso.

Assim, a presente proposição irá permitir o reconhecimento daquelas atividades exclusivas de Estado omitidas no diploma legal que regulamenta o inciso III do § 1º do art. 41 da Constituição.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2000. – Senador Romero Jucá.

REFERENDO POPULAR SOBRE ARMAS VAI SER EM 2002

Relatores não chegam a acordo sobre projetos

José Augusto Gayoso

Brasília. Nem os líderes partidários conseguiram superar as divergências entre os dois relatores no Senado dos projetos que proíbem a venda de armas no País. Não foi possível chegar a um texto único e agora os relatórios terão que ser votados separadamente, um na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e outro na de Relações Exteriores (CRE). A questão terá quer ser decidida no plenário, depois da convocação extraordinária do Congresso, que acaba em 14 de fevereiro.

Na reunião dos líderes da base governista para tratar exclusivamente do impasse, só houve consenso em relação a um ponto. De acordo com o Líder do Governo no Senado, José Roberto Arruda (PSDB - DF), o referendo popular que está sendo proposto no parecer do Senador Renan Calheiros (PMDB - AL) terá apoio dos demais líderes. Diferentemente, porém do que sugeriu o Relator que queria o referendo durante as eleições municipais de outubro de 2000, prevaleceu a proposta do Senador Romero Jucá (PSDB - RR), de fazer esse referendo nas eleições gerais de 2002. O Senador Pedro Paiva (PSDB - SP), Relator na CRE, não vai colocar a hipótese do referendo em seu texto.

Ele justifica:

– Se cada projeto aprovado aqui fôssemos consultar a população depois, para que o Congresso? – indagou Piva.

Na prática, essa diferença de ponto de vista entre Calheiros e Piva sobre o referendo fez com que o dia se encerrasse com mais divergências do que havia começado. Com relação aos outros dois pontos – a possibilidade de se manter a permissão para compra de armas de cano longo para defesa e de garantir a posse de arma de quem já as tem, devidamente registradas – não houve qualquer avanço, o que levou os líderes a decidir pela desistência de se fazer um relatório unificado e até mesmo uma sessão conjunta das duas comissões, como estava anteriormente acertado.

O Relator na Comissão de Relações Exteriores disse que vai fazer algumas alterações no seu parecer, que já havia sido apresentado. Mas garantiu que na essência seu relatório vai ficar o mesmo. Ou seja, propõe que seja garantida a posse das armas, mas não o porte. Calheiros contou que vai insistir na proibição total.

– Desde o início admitimos negociar várias exceções, desde que fosse mantido o espírito do projeto, que é proibir a venda de armas. Já que não foi possível o texto unificado, fica a decisão para os senadores, que conhecem bem o assunto. O importante agora é garantir que o Senado se manifeste o mais rapidamente possível – resumiu Renan Calheiros.

O Senador alagoano vai acrescentar mais alguns itens ao seu relatório, que deverá se apresentado na próxima semana na CCJ. Entre eles a proibição da venda de armas de brinquedo.

Depois de um bom tempo parado na Câmara, o projeto original proibindo a venda de armas, com praticamente o mesmo texto do que está no Senado, pode andar. A Comissão de Relações Exteriores (CRE) da Casa marcou sessão para hoje, para tentar votar os relatórios do Deputado Alberto Fraga (PMDB - DF).

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

A Presidência comunica ao Plenário que os Requerimentos nºs 279 e 280, de 1999, de sobremento dos Projetos de Resolução nºs 31 e 32, de

1999, respectivamente, estão prejudicados, uma vez que seu objeto foi atendido através das informações prestadas pelo Ministério da Justiça, em atendimento ao Requerimento de Informações nº 215, de 1999, as quais foram devidamente anexadas as referidos Projetos.

Os Projetos de Resolução nºs 31 e 32, de 1999, voltam à sua tramitação normal e serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB - CE.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, nos dias atuais, dominar a informação e deter a tecnologia são requisitos indispensáveis para qualquer sociedade estar inserida, de forma competitiva, no cenário mundial.

Os países que pretendem ocupar posição de destaque no século XXI precisam priorizar os investimentos em centros de pesquisa, em serviços tecnológicos, em laboratórios, em unidades de educação profissional e de difusão tecnológica, pois estes elementos são fundamentais para os novos paradigmas da produção, num mundo que busca e precisa se desenvolver de forma sustentável.

Sabemos muito bem que nosso País está longe de atender às exigências desses novos tempos, sendo urgente e necessária à adoção de políticas mais agressivas na área de Ciência e Tecnologia.

No Brasil, os investimentos nessa área vêm sendo feitos principalmente pelo Estado. São as instituições públicas que dominam a pesquisa e o desenvolvimento técnico-científico nacional, num processo iniciado na década de 50 e expandido na década de 70, com o crescimento dos cursos de pós-graduação em nossas universidades.

Senhoras e Senhores Senadores, no dia de hoje, ocupo a tribuna desta Casa para destacar que, em meu Estado, a Universidade Federal do Ceará – UFC, vem desenvolvendo um trabalho de grande importância nas áreas técnico-científicas.

Ciosa do importante papel que tem a desempenhar não só no campo puramente acadêmico, mas também na área de pesquisa e de outras atividades de extensão, a UFC vem contribuindo para o desenvolvimento do Estado e realizando estudos para melhorar a performance de setores relevantes da economia cearense.

Como o setor pesqueiro tem uma importância inconteste no Estado, sendo grande gerador de emprego e renda em suas diversas atividades diretas e indiretas, a UFC, desde 1960, vem desenvolvendo o estudo biológico-pesqueiro e também tecnológico-industrial do rico e vasto litoral cearense.

A importância econômica do setor pesqueiro levou a direção da universidade a criar naquele ano um órgão de pesquisa, a Estação de Biologia Marinha, que, a partir de 1969, passou a se denominar Laboratório de Ciências do Mar – Labomar.

Senhoras e Senhores Senadores, o Labomar é um órgão suplementar da Universidade Federal do Ceará. Ele se caracteriza por ser uma instituição multidisciplinar voltada para a pesquisa e extensão em Ciências do Mar e trabalha em parceria com diversos departamentos da Universidade, nas áreas de Oceanografia Abiótica, Oceanografia Biológica, Pesca e Prospecção, e Tecnologia do Pescado.

Instalado numa área construída de 4.500 m², o Labomar possui 8 laboratórios e, entre outras dependências, dispõe de um parque de aquários com capacidade de 40 mil litros de água circulante, em sistema fechado, onde são realizadas importantes pesquisas sobre o comportamento de crustáceos, moluscos, peixes e outros, preocupando-se em definir aspectos básicos relacionados com a alimentação, a reprodução e o crescimento das principais espécies da biocecnose do Nordeste do Brasil, com destaque para as lagostas, pargos, camarões e cavalas.

O Labomar conta com uma equipe de trabalho altamente preparada, formada por docentes e técnicos de nível superior com qualificação em níveis de Mestrado e Doutorado, em diversas especialidades.

Os trabalhos de campo contam com dois meios flutuantes importantes: o barco de pesquisas marinhas Professor Martins Filho e a lancha Marajó, utilizada em rios e estuários.

Sr. Presidente, embora seja uma instituição primordialmente voltada para a pesquisa, o Labomar vem, ao longo dos anos, ampliando suas relações com a sociedade e dando importante contribuição ao levantamento de questões e à abordagem de situações relacionadas com as comunidades pesqueiras do Estado.

Cumpre destacar sua atuação na área de transferência de tecnologia. São relevantes suas atividades de treinamento de mão-de-obra para trabalhar junto ao setor produtivo, seja na indústria de pesca, seja nas localidades produtoras de pescado, em nível artesanal.

As pesquisas acadêmicas e os estudos aplicados realizados pelo Labomar não somente ampliam os conhecimentos, mas também fornecem informações importantes para a preservação do rico ecossistema da região. Eles identificam, quantificam e monitoram a distribuição das espécies de peixes, crustáceos e moluscos que compõem a biomassa capturável da Zona Econômica Exclusiva – ZEE do Nordeste do País.

Os dados obtidos são processados e transmitidos ao setor comercial, para otimizar a exploração racional dos recursos conhecidos e viabilizar a exploração dos recursos ainda inexplorados ou desperdiçados por falta de tecnologia adequada.

A produção técnico-científica realizada pela instituição tem sido constantemente divulgada e os trabalhos de seus pesquisadores vêm sendo publicados no periódico *Arquivos de Ciências do Mar* e em outras publicações nacionais e estrangeiras.

Senhoras e Senhores Senadores, muito embora a realização de pesquisa básica continue sendo um dos principais objetivos do Labomar como instituição universitária, é importante destacar que a aplicação prática dos conhecimentos lá gerados tem contribuído intensamente para o desenvolvimento estadual e regional.

O Labomar contribui não somente para melhorar o desempenho das atividades econômicas do Ceará como também para preservar o nosso meio ambiente.

Sua colaboração na caracterização das condições atuais e no monitoramento da qualidade ambiental na área costeira sob influência do Sistema de Disposição Oceânica dos Esgotos Sanitários de Fortaleza – SDOES permitiu que fossem cumpridas as exigências para a liberação de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Programa de Saneamento Básico do Município de Fortaleza.

Ao concluir meu pronunciamento, gostaria de parabenizar a direção e o corpo de pesquisadores do Labomar pelo louvável e importante trabalho que realizam, contribuindo não só para o desenvolvimento técnico-científico, mas também para o crescimento econômico do Estado.

Finalmente, gostaria também de cumprimentar a direção da Universidade Federal do Ceará, na pessoa de seu Magnífico Reitor, Professor Roberto Cláudio Frota Bezerra, que, competentemente, vem cumprindo seu compromisso de fazer da UFC uma universidade voltada para o nosso meio, pronta para responder aos desafios do Ceará de hoje, formando re-

cursos humanos qualificados, incentivando a pesquisa e contribuindo para o desenvolvimento e o progresso de nossa terra.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

(OS 10590/2000)

ATOS DO DIRETOR-GERAL

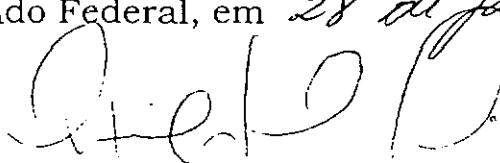
PLANO DE SE
E 28/01/2000
DIRETOR-GERAL
Diretor da APES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 97, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº **000.429/00-7**

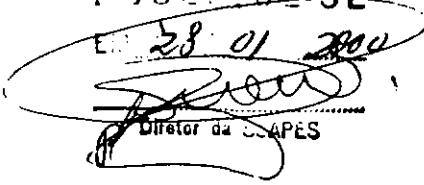
RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos *proporcionais*, o servidor **MARCELO NÓBREGA DA CÂMARA TORRES**, Consultor Legislativo, Área 1, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, **na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998**, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 28 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICUE SE

28/01/2000

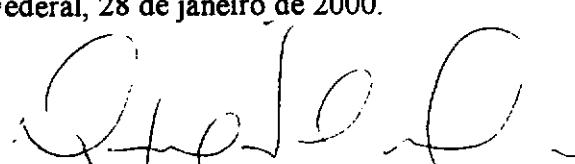

Agaciel da Silva Maia
Diretor da DAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 98, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001170/00-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CELIO ANDRADE PALMEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ademir Andrade.

Senado Federal, 28 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 28/01/2000
Dir. da C. APES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 99, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 018940/99-4,

RESOLVE dispensar o servidor MARCELLO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 3539, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Senadora Luzia Toledo, com efeitos financeiros a partir de 17 de janeiro de 2000.

Senado Federal, 28 de janeiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL**
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

Suplentes

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

BLOCO DE OPOSIÇÃO

1. Roberto Saturnino

1. Geraldo Cândido

PSDB

1. Geraldo Melo

1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

PFL

1. Darcy Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

Suplentes

1. Aracely de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

PMDB

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Alberto Fraga
2. Euler Morais
3. Pedro Chaves

PSDB

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

PT

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

PPB

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Roberto Balestra

PTB

1. Luiz Antônio Fleury

1. Magno Malta

PDT

1. Celso Jacob

1. Fernando Coruja

1. José Antonio

1. Agnelo Queiroz

1. Clementino Coelho

1. Márcio Bittar

BLOCO, PSB, PC do B

PPS

(1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

Fones: 311-3265
311-4552
Chefe: Marcello Varella

SENADO FEDERAL
SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
 FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
 DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
 CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
 HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE	- DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
	- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS	- JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
	- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)
CCJ	- ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
	- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE	- JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
	- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)
CFC	- JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
	- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)
CI	- CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CRE	- MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
	- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1. GÉRSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2. PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALÉNCAR	MG	4018/4621	3. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8. AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. VAGO	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5. OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3213/3215	1. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2. SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3. ROBERTO FREIRE-PPS (1)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5. HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (2)	PA	3050/4393	1. ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(1) PPS retira-se do Bloco. em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PPB. em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS
Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1. RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2. JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3. MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5. JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6. AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2. FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4. PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7. VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8. VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1. ARTUR DA TAVOLA (2)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2172	1. EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2. LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247	3. ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199	4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5. JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
 Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

	PMDB
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
	PFL
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
	PSDB
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PEL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDE	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO OPOSIÇÃO (PSC, PDT, PRB)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
Presidente: JOSÉ AGRIPINO
Vice-Presidente: RAMEZ TEBET
(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3. GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3. BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4. JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5. JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3. LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5. GERALDO LESSA	AL	4093/4095

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2204	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2167	2. MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	3. HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4. EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2. NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4. ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5. JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6. VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7. JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8. VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5. ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6. EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1. CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	2. OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3. VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
GERALDO LESSA	AL	4093/4095	5. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA -PTD	AP	2241/2247	1. GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2. ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3. LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4. TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187	5. JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO (4)	PA	3050/4393	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegião de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PT-PSDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PT-PSDB	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ-2431/37
(1) BLOCO DEPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

	PMDB
JOSÉ FOGAÇA	RS- 1207/1607
MAGUITO VILELA	GO- 3149/50
	PFL
FRANCELINO PEREIRA	MG- 2414/17
	PSDB
TEOTÔNIO VILELA (3)	AL- 4093/95
	(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ- 4229/30
	PPB
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Presidente: JOSÉ SARNEY****Vice-Presidente: CARLOS WILSON****(19 titulares e 19 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1. AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2. GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4. MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5. MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6. JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7. PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2. JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3. DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4. GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5. PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (2)	RJ	2431/2437	1. LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (3)	PE	2451/2457	2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3. ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3. EMÍLIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1. CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2. IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3. JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4. RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5. ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6. GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7. VAGO		
VAGO			8. VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPIINO	RN	2361/2367	1. JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2. JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3. HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4. MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6. FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1. ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3. LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4. VAGO (Cessão ao PPS)		
GERALDO LESSA	AL	4093/4096	5. VAGO		

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1. EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2. TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (1)	PE	2161/2164	4. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ
Vice-Presidente: ROMEU TUMA
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA VAGO	PI	3055/3057	1. GILVAM BORGES 2. IRIS REZENDE	AP	2151/2157
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3. RENAN CALHEIROS	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062		AL	2261/2262
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346			
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1. BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2. FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057			
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237			
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255			

PSDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	1. PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2. SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117			

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPlicy - PT	SP	3215/3216	1. GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2. ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067			

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETARIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSOB	ES	960	318 5960	318 2980

MEMBROS TITULARES				MEMBROS SUPLENTES					
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1016
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSE JORGE	PE	@@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3208	321 0148	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@@ 01	311 2351	323 4448	Luzia Toledo	ES	*13	311 2022	323 5628
PT/PSE/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	② EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	③ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	④ ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FÔNE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Lavaquente.



SENADO FEDERAL

Secretaria Especial de Editoração e Publicações

Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais

Preço por exemplar: R\$ 5,00



Este documento é de propriedade do Senado Federal e deve ser devolvido ao Senado Federal. Consulte o artigo 148 da Constituição Federal do Brasil.

Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS